



PREGÃO ELETRÔNICO

40/2023

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS

OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, equipamentos e utensílios em geral, para atender as necessidades da Administração, e Emendas Impositivas dos vereadores, nos termos deste Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **07/12/2023** às **09h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Com exceção do item 24, os demais itens são de participação exclusiva das beneficiárias da Lei Complementar 123/06 (ME/EPP)

1ª Retificação: Inclusão do item nº123, modificações na descrição dos itens nº01, nº15 e nº47e inclusão da coluna "quantidade mínima" no termo de referência e ETP.

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	16
11. DOS RECURSOS.....	17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Processo Administrativo nº3045/2023

Torna-se público que o Município de Rosário do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado à Rua Amaro Souto, 2203, Centro, CEP 97590-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 223, de 26 de abril de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo, equipamentos e utensílios em geral, para atender as necessidades da Administração, e Emendas Impositivas dos vereadores, nos termos deste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma de licitações BNC Compras (<https://bnccompras.com/>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens assinalados na tabela de itens do Termo de Referência, na coluna “exclusivo ME/EPP – sim” a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham

celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens e 8.12.1 deste Edital.

4.4. Juntamente com a documentação de habilitação, o licitante declarará, através dos anexos do edital, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, conforme anexos do edital, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a empresa que não for enquadrada como ME/EPP/Cooperativa impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário e total do item;
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo admitido no Projeto Básico ou Termo de Referência.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze minutos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. Diante da possibilidade de o licitante excluir seu próprio lance eivado de vício, o pregoeiro desobriga-se de excluí-lo por solicitação da licitante.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o

período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 30 (trinta) minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.5.1. conter vícios insanáveis;
- 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta no **prazo de 2 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada,

exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

- 8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia, desde que seja possível verificar a sua autenticidade.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. A habilitação será verificada por meio da plataforma de licitações, nos documentos por ela abrangidos.
- 8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados na plataforma serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.13. A verificação na plataforma ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital;

9.3.1. Diante da impossibilidade de assinatura digital por parte da licitante, poderá ser realizada, excepcionalmente, assinatura manuscrita com envio da via física para o endereço fixado no rodapé deste edital, aos cuidados do Pregoeiro – Departamento de Licitações e Contratos, com AR- Aviso de Recebimento, e respectivo envio do código de rastreio para o e-mail informado no ato da solicitação de assinatura da ata; ou, em último caso, a licitante poderá comparecer pessoalmente, ou por meio de procurador com poderes para assinatura da ata no Departamento de Licitações e Contratos.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado após aceita pelo pregoeiro a manifestação de recursos, quando o sistema passará para a fase de “interposição de recursos”;
 - 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bnccompras.com/>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da expedição da guia de recolhimento.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado na plataforma de licitações que ocorrer o pregão no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente através de campo próprio no sistema de licitações que ocorrer o pregão, onde ficará disponível para os demais interessados;

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [Rosário do Sul - RS \(rosariodosul.rs.gov.br\)](http://Rosário do Sul - RS (rosariodosul.rs.gov.br)).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO 1 - Termo de Referência;

14.11.1.1. Anexo 1.1 – Estudo Técnico Preliminar;

14.11.2. ANEXO 2 – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.3. ANEXO 3 – Modelo de declaração conjunta;

14.11.4. ANEXO 4 – Modelo de declaração para participação de cooperativa;

14.11.5. ANEXO 5 – Modelo de declaração para atendimento à Lei Complementar 123/06 (ME/EPP/Cooperativas)

Rosário do Sul, de 31 de outubro de 2023.


Vilmar de Oliveira

Prefeito Municipal



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA


1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

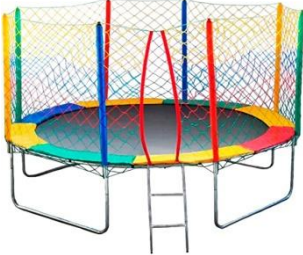
1.1. Para atender as necessidades que constantemente nos é apresentadas tanto pelas escolas, secretarias entre outros que estão sob a responsabilidade da prefeitura, o Registro de preços de materiais de consumo, equipamentos, pracinhas e utensílios em geral é o meio mais seguro de atender essas demandas visando a agilidade e economicidade que o processo nos proporciona, os itens citados serão para atender as Escolas, Secretarias, Prefeitura Municipal e as Emendas Impositivas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unid e medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Maximo admitido	Valor total	Exclusivo ME/EPP
1.	Tablet tela 8.7' ou maior, memória RAM de 4GB, Armazenamento interno de 32 GB, processador octacore, câmera frontal de 2MPX, câmera traseira de 8MPX, conectividade: WI-FI, Bluetooth, GPS, Sistema operacional android 11, devidamente homologado pela ANATEL (Agencia Nacional de Telecomunicações).	Unid	32	40	1.425,75	57.030,00	Sim
2.	Baia de Telemarketing Simples 02 lugares, Tampo confeccionado em MDP 15mm, Painéis confeccionado em MDP 15mm, Com perfil Ergosoft 180°, Retaguarda em MDP 15mm, Pés em MDP 15mm Tipo U com ponteiras reguláveis e medida total:2,00x0,80x1,20 (CxPxA). 	Unid	16	20	1.153,00	23.060,00	Sim
3.	Plastificadora + 1000 unidades (a4 - 220x307) - 220v, potência: 500w, tensão: 220v, temperatura: 100°C a 200°C, espessura do material: até 1mm, largura máxima do plástico: 330mm, tipo de plástico: plástico para plastificação	Unid	10	12	1.036,97	12.443,64	Sim
4.	Impressora multifuncional com	Unid	12	15	5.100,00	76.500,00	Sim



	wifi branca e cinza, Especificações:- Configuração: De Mesa- Tecnologia: Laser- Cores/PB: Preto e Branco- Processo de Impressão: Impressão eletrofotográfica- Elemento de Digitalização: Feixe de Laser- Tipo do Toner: Monocomponente, revelação a seco- Velocidade PB (Carta): 34 ppm- Volume Mensal Máximo: Até 5800 impressões/mês- Regime de Pico Máximo: 35000 impressões- Tempo da 1 Página: 7,1 segundos (Carta)- Capacidade Padrão de Papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas- Capacidade Máxima de Papel: 550 folhas (c/ Unidade de Alimentação de Papel de 250 folhas opcional)- Capacidade Padrão de Produção: 50 folhas (Face para baixo, Carta, Simplex)- Tamanhos do Papel Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5, Tipos de Papel- Suportados: Fino, Comum, Espesso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado.						
5.	Impressora Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto, Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original, Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bit, 64 bit); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.5.8 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente, USB 2.0, Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n.	Unid	20	30	2.600,00	78.000,00	Sim
6.	Cadeira de Escritório Giratória Diretor Preta, Regulagem de Altura, Encosto Vazado em Tecido Mesh, Suporta até 120 kg, Apoio para Lombar, Base giratória e Apoio para braços.Cadeira Diretor Pé Palito Braços Tecido Preto, Altura do Assento até o chão: 45 cm, Altura do braço até o chão: 68 cm, Altura total até o chão: 91 cm.	Unid	35	45	439,47	19.776,15	Sim
7.	Cadeira Diretor Pé Palito Braços Tecido Preto, Altura do Assento até o chão: 45 cm, Altura do	Unid	30	35	140,96	4.933,60	Sim



	braço até o chão: 68 cm, Altura total até o chão: 91 cm, Dimensões aproximadas do produto montado: 53 cm largura x 63 cm profundidade x 91 cm altura.						
8.	<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PROFESSOR, Mesa e cadeira Professor(Normas FNDE). MESA Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede, Tampo MDF/MDP 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes. CADEIRA com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,60mm Parede, Pés Antiderrapantes. Cor a combinar com a contratante.</p> 	Unid	35	40	650,00	26.000,00	Sim
9.	<p>Estante de Aço com 06 Prateleiras Cinza - 194 cm X 91cm X 30 cm, Estante com 6 Prateleiras de aço nas medidas de 194cm X 91cm x 30 cm com reforço inferior para uma melhor resistência, 4 Colunas de aço 90cm Bipartidas, 1 Kit parafuso e porca para montagem,4 Pés de plástico L.</p> 	Unid	60	75	537,00	40.275,00	Sim
10.	<p>Impressora, Multifuncional Laser Compacta com Wireless e Impressão Duplex, Ideal para os ambientes com pouco espaço. Bandeja com capacidade de 250 folhas, função duplex e alimentador automático de documentos para 35 folhas, Conecta com facilidade através da rede sem fio. Velocidade de até 30 ppm, Resolução para impressão até 2400 x 600 dpi, Conectividade Rede Ethernet, Wi-Fi e USB, Alimentação: 220 V.</p>	Unid	15	18	3.488,68	62.796,24	Sim


11.	Estabilizador 1000VA. Entrada 220V - saída 110V.Mínimo 6 saídas.	Unid	45	55	450,00	24.750,00	Sim
12.	<p>Piscina de bolinha de 1,5 m com 1000 bolinhas mais tatame Montagem: 100% por encaixes.Estrutura: Aço galvanizado, Rede: Polipropileno multicolorida malha, Toldo: Produzido em Lona vinílica, reforçado nos 4 cantos, Piso: Tatame de 1,00m x 1,00m de 10mm, Base: Madeira compensada de 12mm revestido com espuma e tecido, Isotubos: Blindados (possui uma película plástica que proporciona uma maior durabilidade), Bolinhas: Com a melhor qualidade, produzidas com ar injetado, atóxicas e certificadas pelo INMETRO.</p> 	Unid	08	10	852,50	8.525,00	Sim
13.	Caixa de Som 1000W Amplificada Karaokê Bluetooth Com Microfone e Controle Remoto Pronta Entrega, Características: - Acompanha microfone; - Bluetooth; - Entrada USB e SD; - Rádio FM; - Entrada Auxiliar P2; - Tela de Controle Digital; - Entrada de cabo P4; - Bateria interna recarregável DC5V com duração máxima de até 4h; - Acompanha cabo USB para carregar; - Com LEDs que piscam quando a caixa está ligada; - Bivolt: 127V/220V; - Alto falante woofer; - Feito em ABS.	Unid	15	17	2.610,00	44.370,00	Sim
14.	Cama elástica de 3,05 m, completa colorida, capacidade para 180 kg.- Parede de ferro 1,85 mm, Jogo de ponteiras coloridas grandes 49 mm x 26,6 mm para pulas de 1,44 até 4,27, Altura total do produto montado 1,91 m, Estrutura em aço galvanizado (interno e externo), Sistema de impulsão por 64 molas de 14 cm. Biconica, 04 pés	Unid	08	10	2.600,00	26.000,00	Sim

	<p>inteiros em U galvanizados, Lona de salto preta sem emendas, c/ proteção UV de 2,57 m, revestido com tecido feito de PVC (policloreto de vinila) (ex: Bagum) de alta resistência com 1,2 mm, com proteção UV, estética lisa e ótima aparência, Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC com certificado ISO (não absorve água), Rede de proteção em polipropileno multicolorida resistente ao sol e água não desfia não descora 1,30x10 cm, Puxador de molas, Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar), Suporta até 180 kg, 67 cm de altura do chão ate a lona de salto, 8 hastes de aço galvanizado, Escada com 3 degraus, hastes de aço galvanizado, Lona preta padrão 2,57 m.</p>						
							
15.	<p>“Projetor, ANSI lumens 3.600 (padrão), sistema de projeção DLP, LCD resolução: 1920 x 1080, relação de contraste: até 20.000:1, distância de projeção: 1.96~2.15, compatibilidade HSTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720i, 1080i, 1080p, keystone: + - 45°, entrada VGA, 2 USB, 2 HDMI, contabilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, alimentação: AC 100 ~240V; 50/60 Hz”.</p>	Unid	12	15	3.000,00	45.000,00	Sim
16.	<p>Microcomputador, processador 06 núcleos, 12 threads, 10ª geração LGA1200, 4.3GHz, 8GB RAM, SSD 480GB, placa mãe com porta Lan 10/100/1000, teclado ABNT2 não compacto, mouse óptico, monitor 22”, estabilizador 1000va, licenciamento com Sistema Operacional Microsoft Windows 11 (OEM).</p>	Unid	35	39	1.980,00	77.220,00	Sim

17.	Cabo HDMI versão 2.0, 19 pinos, 4k, ultra HD, 3d – 20 metros	Unid	35	40	117,55	4.702,00	Sim
18.	Multiprocessador de alimentos preto, potência: 1000 w, tensão/voltagem: disponível em 127v ou 220v. Contendo: 01 multiprocessador, 01 copo de liquidificador + filtro, 01 lâmina picadora, 01 lâmina raladora, 01 lâmina fatiadora. Jarra do processador: a jarra tem 3,2 litros e a capacidade útil é de 02 litros. Espaço suficiente para processar alimentos e preparar refeições em grandes porções. Jarra do liquidificador: são 03 litros + filtro. A capacidade útil é de 2,1 litros e também proporciona receitas tamanho família.	Unid	12	15	590,00	8.850,00	Sim
19.	Tanque Lavar Roupa Material: Poliestireno, Cor: Branca, Comprimento: 600 MM, Largura: 540 MM, Altura: 460 MM, Características Adicionais: Capacidade 24l, Esfregador Com Angulação 35°.	Unid	10	13	85,00	1.105,00	Sim
20.	Torso de 45 cm Bissexual Assexuado, com Coluna Exposta 25 Partes, Confeccionado em: PVC especial. Tamanho: 45 cm de altura. Composto por: 25 partes Com este modelo é possível identificar as seguintes estruturas: Torso. Região do tórax e abdômen com mama feminina. Cabeça. Globo ocular. Cérebro. Vértebra com nervos espinhais (2 partes). Pulmão (2 partes). Coração (2 partes). Fígado. Rim. Estômago (2 partes). Intestino (4 partes). Genitália masculina (2 partes). Genitália feminina com feto (3 partes). Peça para conversão Assexuado Itens Inclusos: Torso de 45cm, Bissexual Assexuado, Manual do usuário em português Caixa de Papelão.	Unid	03	04	1.343,00	5.372,00	Sim

							
21.	Cabo P2 Estéreo Para P10 Mono 5 - Metros	Unid	08	10	20,00	200,00	Sim
22.	Armário Aço Escritório Fechadura 04 Prateleiras Cinza, com pés reguláveis e com chave. 	Unid	40	45	935,00	42.075,00	Sim
23.	Sirene Eletromecânica Mcl 180 alcance de até 400 Mts, Injetada em ABS e AÇO, - Cor padrão do corpo: VERMELHO e CINZA, Atinge uma distância de até 400m, Acionamento manual ou automático, Fácil Instalação, 40 w de volume, Voltagem de operação 110v ou 220v - Escolher a Voltagem no campo próximo ao preço, Frequência: 50/60 Hz, Medidas (mm): 80 mm x 100 mm, Peso: 650g, Tempo máximo de uso contínuo: 1 minuto, Resistência de isolamento: 100M (a 500 VCC), Dieliretância: 500 VAC e Classe de proteção: IP44.	Unid	20	25	107,01	2.675,25	Sim
24.	Playground de madeira médio com 12 brinquedos - cercado de madeira, fabricado com madeira de lei, esse playground possui 12 brinquedos, incluindo escorregador, gangorra, balanço de pneu com corda, par de argolas, brinquedo vai e vem, barra, banquinho de balanço em madeira com corda, escada vertical, ferro para escorregar tipo bombeiros, corda com nós e uma casa do tarzan com cobertura em telhas e cercados de madeira. Com dimensões de 4.50m de	Unid	05	09	9.000,00	81.000,00	Não


	<p>comprimento, 3.00m de largura e 2.40m de altura, o playground de madeira médio é recomendado para crianças de 3 a 12 anos e possui peso de 230kg.</p> 						
25.	<p>Conjunto Mesa Redonda com 6 Cadeiras Infantil, Mesa com tampo em MDF 15 mm revestido em fórmica branca, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1.00 cm e altura do chão até o tampo de 58 cm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p.0,90 unidos por solda especial tipo mig. Cadeira escolar infantil 4 pés com reforço, confeccionado em tubo 3/4 parede 0,90 mm com ponteiros externas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola; assento/encosto em compensado semi-anatômico 10 mm revestido em fórmica lisa brilhante colorida com medidas: assento 30 x 30 cm e encosto 30 x 16 cm. Do chão até o assento a cadeira possui 32 cm e do chão até o final do encosto 58 cm. Fixação das estruturas por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5 mm cabeça lenticular. Todos os metais são soldados através do processo tipo mig, tratados por banho de imersão anti-ferrugem e recebem pintura epóxi pó na cor preto semi-brilho.</p> 	Unid	25	30	1.246,38	37.391,40	Sim
26.	<p>Freezer Horizontal, 01 Porta, 205L, conservados ou congelados de forma rápida. Possui cesto aramado para melhor organização de seus alimentos. Graças a versatilidade</p>	Unid	04	06	3.200,00	19.200,00	Sim

	de suas funções, pode operar tanto como Freezer entre as temperaturas -24°C e -12°C, quanto como conservador e refrigerador entre as temperaturas 0°C e 10°C. Com 1 porta e capacidade líquida de armazenamento de 205 litros. Dreno de gelo, 03 funções para atender as necessidades do dia a dia: freezer, refrigerador e conservador, Temperaturas flexíveis para congelar, conservar e refrigerar, agregando mais possibilidades de armazenamento. Com temperaturas de -24°C a +10°C, Baixo nível de ruído, Rodízios: para facilitar o transporte. Material interno: Alumínio - Material externo: Aço galvanizado, Voltagem 220V, Tipo de Tomada 10ª, Consumo Aproximado de Energia 23,1Kw/h.						
27.	<p>Espelho Decorativo com Moldura Trabalhada 0,60cm x 1,60m, oferecendo uma moldura de madeira e trabalhada, quanto no acabamento, com Eucatex na parte de trás. Com uma lâmina de 2mm o espelho ganha ainda mais qualidade.</p> 	Unid	12	15	243,90	3.658,50	Sim
28.	Bateria Lithium CR2032	Unid	12	15	2,08	31,20	Sim
29.	Mouse óptico USB com fio, cor preto, resolução mínima: 1000 DPI, conexão: USB, botões: 03 botões incluindo o sistema Wheel, compatibilidade Windows e Linux. Garantia de 01 ano.	Unid	45	66	15,03	991,98	Sim
30.	Fonte de alimentação AC/DC 12 V 10 A A fonte é projetada para dispositivos 12 V com consumo de até 10 A. Ela possui proteção contra curto-circuito e sobrecarga, prevenindo danos decorrentes de avarias elétricas, e contra sobretensão, para evitar ou minimizar problemas causados por descargas atmosféricas ou	Unid	25	30	163,00	4.890,00	Sim

	manobras da rede de distribuição elétrica. Além disso, possui filtro contra ruídos e interferências na imagem. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências Alimenta até 32 câmeras HD Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vdc para compensar perdas de cabeamento e distâncias maiores Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Considerando câmeras com consumo de 250 mA. Especificações técnicas: Entrada Tensão nominal 100 ~ 240 Vac Variação máxima de tensão.						
31.	Caixa de som para desktop potencia de saída: 3W RMS frequência de resposta: 20HZ – 20 KHZ compatibilidade: PC e Notebook sensibilidade: 65dB alimentação usb, conecte para ligar; P2 3,5mm estéreo; controle de volume; botão liga/desliga; saída de áudio; som estéreo.	Unid	20	25	36,00	900,00	Sim
32.	Memória crucial basic, 8GB, 2666 MHz, DDR4, CL19	Unid	20	25	250,00	6.250,00	Sim
33.	HD interno sata 480 GB SSD especificações mínimas SSD25E 480 GB sata III, leituras 500 MBS gravações 450 MBS, formato 2,5 POL, interface sata VER 3,0 6 GBS compatível com a versão anterior sata VER 2,0 3 GBS.	Unid	40	45	154,96	6.973,20	Sim
34.	Transformador, configurações mínimas: transformador 1000/1000 VA Bivolt 110/220 e 220/110.	Unid	20	25	189,70	4.742,50	Sim
35.	Bateria nobreak 12V 7ª	Unid	04	05	137,00	685,00	Sim
36.	Teclado multimídia ABNT2 USB com fio, compatibilidade Windows PLUG-AND-PLAY e Linus, cor preto, teclas multimídia, volume, mudo, play/pause, avanço e retroceder.	Unid	50	65	54,00	3.510,00	Sim
37.	Roteador (LAN): deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo	Unid	30	35	379,85	13.294,75	Sim

	300MBPS e suportar no mínimo os padrões IEEE.11 B/G/N/AC. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. Mínimo 1porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP CLIENT, PPPOE,PPTP e L2TP. Mínimo 1porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 DBI tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 DBM. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QOS. Garantia de 12 meses.						
38.	Switch 48 portas não gerenciável 10/100/1000	Unid	12	15	4.990,00	74.850,00	Sim
39.	No-break: especificação mínima: que esteja em linha produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 VKA. Potência real mínima de 600w.Tensão entrada 115/157/220V (em corrente alternada)com comutação automática. Tensão de saída 110/115 ou 220V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240w. Possuir no mínimo seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.Garantia de 12 meses.	Unid	20	25	690,00	17.250,00	Sim
40.	Monitor LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA igual ou superior especificações mínima do equipamento: tamanho da tela: 21,5 16:9; resolução mínima: FULL HD; tempo mínimo de resposta: 5 ms; suporte HDCP; ângulo de exibição ajustável; ângulo de inclinação: -5° ate 25°; interfaces: DVI E VGA; alimentação de energia: tensão de entrega: 120 v.	Unid	45	55	900,00	49.500,00	Sim
41.	Carteira escolar T4 (08 a 11 anos) 60(L) x 64(A) x	Unid	16	22	522,00	11.484,00	Sim

	<p>45(P)Material: Pés e travessa central em tubo oblongo (29mmx58mm). Suporte de fixação do tampo em aço carbono 1.1/4".Sistema de Soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes.Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável.Ponteiras: Ponteira com capas protetoras fabricadas em PVC não danificam o piso e conservam a mesa, garantindo maior vida útil ao espaço. Opcional apoio para os pés, que além de educar a postura, proporciona correção e conforto.Tampo: Produzidos em MDF (18mm) de espessura, cantos arredondados, material estável e resistente, com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante.Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2 mm, resistente ao cotidiano escolar.</p>						
42.	<p>Carteira escolar T6 (acima de 14 anos) 60(L) x 76(A) x 45(P)Material: Pés e travessa central em tubo oblongo (29mmx58mm). Suporte de fixação do tampo em aço carbono 1.1/4".Sistema de Soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes.Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável.Ponteiras: Ponteira com capas protetoras fabricadas em PVC não danificam o piso e conservam a mesa, garantindo maior vida útil ao espaço. Opcional apoio para os pés, que além de educar a postura,</p>	Unid	16	22	560,00	12.320,00	Sim

	proporciona correção e conforto. Tampo: Produzidos em MDF (18mm) de espessura, cantos arredondados, material estável e resistente, com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2mm, resistente ao cotidiano escolar.						
43.	<p>Suporte para mastro 03 bandeiras. Fabricada em Madeira de Lei com grande resistência, possui acabamento com Verniz.</p> 	Unid	06	09	227,15	2.044,35	Sim
44.	Som portátil, cd player, CD-R/RW, mp3, rádio AM/FM, entrada USB, entrada auxiliar de áudio, bivolt, potência de 6 a 8 w.	Unid	03	05	365,00	1.825,00	Sim
45.	Lixeira aço inox de 20 litros possui 44 cm de altura e 29 cm de largura.	Unid	40	45	80,08	3.603,60	Sim
46.	Aspirador de pó e água capacidade: 8 l tensão alimentação : 220 V características adicionais: bocal piso 2 posições (piso/carpete)/02 tubos pro potência: 1.200 w	Unid	03	06	500,00	3.000,00	Sim
47.	"Televisão SMART LED 50 UHD 4K android, conversor digital integrado, WI-FI integrado, processador QUAD-CORE, Bluetooth, 03 HDMI e 2 USB, 220V.	Unid	20	25	2.915,02	72.875,50	Sim
48.	Painel com suporte p/ TV até 47 polegadas 1,20 x 90 cm	Unid	04	06	239,93	1.439,58	Sim
49.	Escrivaninha para escritório condicionado em MDF com 02 gavetas	Unid	15	20	400,00	8.000,00	Sim
50.	Arquivo de aço com 04 gavetas, confeccionado em chapa msg 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópica (trilho tipo "u"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa msg 14, puxadores e porta etiqueta cromados, fechadura tipo yale, com 02 (duas) chaves, travamento	Unid	35	45	990,48	44.571,60	Sim

	simultâneo das gavetas pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização), medidas aproximadas: 1340 (a) x 460 (l) x 710 (p) mm.						
51.	Geladeira duplex: capacidade mínima de 400lts, frost free, pés com rodízio, pés niveladorres, compartimento de ovos, compartimento extra frio, gavetão de frutas, ice twis, selo procel, cor branco. Classificação energética inmetro A. (com condensadora de cobre)	Unid	15	20	3.945,00	78.900,00	Sim
52.	Conjunto de sofá 2 e 3 lugares estofado tecido densidade 33.	Unid	70	85	2.000,00	170.000,00	Não
53.	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DOMÉSTICA - Máquina Lavar Roupa Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágue E Centrifugação , Capacidade: 15 KG, Material Cesto: Aço Inoxidável , Tipo: Automática , Características Adicionais: Tampa Abertura Frontal/Sistema De Lavagem/Funções , Voltagem: 220.	Unid	10	14	2.507,50	35.105,00	Sim
54.	Smartphone 128GB de armazenamento, com entrada para cartão de memória, tela 6,5 processador 778 G, memória RAM 6 GB, Câmera traseira 6.4 MP, Câmera frontal 32 MP, bateria 4.500 MAH, android 11	Unid	12	17	1.427,79	24.272,43	Sim
55.	Computador portátil, (NOTEBOOK): especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador portátil com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 THREADS e frequência mínima de 3.0 GHZ, 1 disco rígido mínimo de 240GB, SSD, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela LCD ou LED de no mínimo 15 polegadas WIDESCREEN, suportar resolução 1600x900 pixels, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa (BR), inclusive e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 mais teclado numérico, mouse	Unid	15	20	3.900,00	78.000,00	Sim

	touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (SCROLL), interfaces de rede 10/100/1000, conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N, sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS), bateria recarregável do tipo íon de lítion, com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1HDMI ou display port e 1VGA, leitor de cartão, webcam HD (720P), deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento, equipamento deverá ser novo, sem uso.						
56.	Relógio ponto eletrônico com impressão de comprovantes, características mínimas: deve ser homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, segundo normas da portaria 1.510/2009 e deve possuir o certificado e selo do INMETRO, capacidade para cadastramento de 2000 colaboradores ou mais, display LCD com tela sensível ao toque, leitor de impressão digital óptico de 500DPI, leitor de crachá pelo código de barras, suporte para leitura de códigos de barras intercalado de 2 de 5 (ITF), bivolt, bateria interna para mantê-lo em funcionamento em casos de falta de energia, porta USB, porta ethernet RJ-45, permite importação e exportação de colaboradores, permite importação e exportação de biometrias, software embarcado (web server) para gerenciamento do relógio ponto, com acesso via navegador web, permite realizar a identificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar matrícula, ou tecla de verificação disponível no teclado, possui impressora térmica de comprovantes, com corte automático, garantia 24 meses.	Unid	25	30	1.942,06	58.261,80	Sim
57.	Máquina de lavar Roupa, TIPO: lavadora e secadora, capacidade 11K, aplicação: lavagem e	Unid	02	04	2.435,00	9.740,00	Sim

	secagem de roupas com água quente e fria, características adicionais: abertura frontal com trava de segurança, voltagem: 220V, material gabinete: aço inoxidável.						
58.	Cama conjugada tipo beliche, escada estrado de madeira maciça madeira reforçada, capacidade de 200 k (por cama) , pés mínimo 6x9 cm, barra, travessa mínima 3x11,5 cm, estrutura madeira reflorestada com certificação(não pode ser aglomerado ou compensado), com grade de proteção na cama superior, com peseira e cabeceira de madeira, escada removível de três degraus.	Unid	15	20	980,00	19.600,00	Sim
59.	Colchão solteiro, tecido plano, 100% poliéster, densidade da espuma não inferior a D45, fibra de alta resistência que aumenta a durabilidade do colchão, bordado em matelassê, destacando maior volume ao colchão, aumentando sua maciez, solteiro(20x188x88)	Unid	35	40	545,00	21.800,00	Sim
60.	Bebedouro refrigerado (exceto portátil / fixo classificado na classe 4510) - bebedouro do tipo torre (de coluna) com capacidade para garrafão de 20l; tensão de alimentação 220v; 02 (duas) torneiras (água natural e sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico(r134a); termostato externo para controle gradual da hora de água gelada; alto desempenho (mínimo 2,80 litros por hora de água gelada); sistema de abertura automática do garrafão; certificado pelo Inmetro; potência de até 110w; na cor branca ou preta. Garantia 01 (um) ano. Catmat: 6173 - bebedouro água garrafão , bebedouro refrigerado.	Unid	25	30	840,00	25.200,00	Sim
61.	Bebedouro com refrigeração semelhante aos grandes purificadores e com sistema de filtração sintetizado de tripla filtragem, o Press Star ocupa pouco espaço no ambiente e oferece água de altíssima qualidade.Características Gabinete sem emendas,Gabinete em aço eletrozincado Kromanox	Unid	15	20	883,00	17.660,00	Sim

	ou branco, oferecendo mais vida útil ao produto; Base plástica de alto impacto; Grau de proteção IPX4; Pia em aço inox polido;Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água;Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico) tendo a possibilidade de ser fabricado em aço inox 304;Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório; Refrigerado por compressor; Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura;Sistema interno de filtração com 3 etapas de filtragem;Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses;Eficiência bacteriológica.						
62.	Armário guarda-roupa 4 portas, madeira, resistente, boa qualidade, com gavetas, corrediças nas gavetas, prateleiras, espaço para cabides, puxadores em metal	Unid	08	10	2.550,00	25.500,00	Sim
63.	Armário 2 portas madeira, material resistente,boa qualidade, espaço para cabides,com puxadores em metal	Unid	10	15	359,33	5.389,95	Sim
64.	Sofá 2 lugares com revestimento sintético, madeira de reflorestamento, assento com espuma densidade D28, resistência, conforto e durabilidade, almofadas silicinadas, braços com estrutura em madeira, revstidas com espuma siliconada, pés com material plástico.	Unid	07	09	1.830,00	16.470,00	Sim
65.	Sofá 3 lugares com revestimento sintético, madeira de reflorestamento, assento com espuma densidade D28, resistência, conforto e durabilidade, almofadas silicinadas, braços com estrutura em madeira, revstidas com espuma siliconada, pés com material plástico.	Unid	07	09	1.760,00	15.840,00	Sim
66.	Fogão domestico, Material da mesa: Inox, Material do painel frontal: Aço/cor, Material estufa do forno: Aço/cor, Tipo: Piso, Quantidade de bocas: 4, queimadores família: 1 de 1750W, queimador ramal: 3 de	Unid	08	10	841,77	8.417,70	Sim

	1500W, Trempe: Individual, Tipo de forno: Gás, Tipo de Gás: GLP, Pressão do Gás: 27 mbar (GLP) - 20mpa (gás natural) Potência Total: (kw) / Queimadores + Forno 8,68 kw, Classificação: Energética: Mesa A, Classificação Energética: Forno A						
67.	Armário de cozinha aéreo com 3 portas, madeira ou MDP, três prateleiras, 1 divisória interna, puxadores de propileno, peso máximo suportável de 20 a 22 k, bom acabamento e material resistente	Unid	06	08	504,00	4.032,00	Sim
68.	Armário cozinha, altura: 2.00 m, largura: 1.40 m, profundidade: 0.45 m Estrutura em MDP chapa de 15mm; 01 gaveta com correção telescópica; 06 portas com dobradiças metálicas sendo 1 basculante; Espaço para micro ondas; Pés com regulagem; 05 prateleiras; Acabamento em pintura UV; Puxadores externos;	Unid	06	08	1.510,00	12.080,00	Sim
69.	Freezer vertical, 197 L, 1 porta, 151,9 altura, 55cm largura, 64,5 cm de profundidade, 45k peso, classificação energética A, e prateleiras, 3 gavetas, pés niveladores	Unid	04	06	3.100,00	18.600,00	Sim
70.	Bebedouro de água industrial de coluna com 3 saídas e capacidade de 100 litros com filtro. características: reservatório em polietileno atóxico, torneira pressão metal cromado, aparador água (pingadeira) em aço inox, corpo e estrutura em aço inox e pés reguláveis, torneira universal 1/2 e refrigeração por compressor.	Unid	05	07	2.920,20	20.441,40	Sim
71.	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível, altura: 1.050 mm +/- 50 mm, largura: 560 mm +/- 50 mm, profundidade: 680 mm +/- 50 mm, proteção lateral: mínimo de 140 mm.	Unid	15	20	530,00	10.600,00	Sim
72.	Balcão pia, madeira, 100% MDP, 2 Portas, 2 Gavetas, Pes Plásticos Altura: 0,80 m, Largura: 1,19 m, Profundidade: 0,51 m Peso: 30.00 Kg	Unid	15	20	476,00	9.520,00	Sim
73.	Ventilador, tipo coluna, potência motor mínima 120 w, tensão alimentação 110/ 220 v, características adicionais grade	Unid	35	42	305,00	12.810,00	Sim

	removível, tipo hélice 03 pás, diâmetro 40 cm, cor branca/preta, altura mínimo 1,20 e máximo 1,50 m, rotação 1.300 rpm						
74.	Ventilador de teto, 03 pás; reversível, silencioso e de baixo consumo, bivolt, norma ABNT = NBR 14532, carcaça de aço tratado. Acabamento: pintura eletrostática a pó; Velocidade: 420 RPM; Frequência: 60HZ, isolamento do fio esmaltado; Corrente: 220V ; Capacitores: 127V 10UF / 220V 4UF; Rolamento: blindados 6201 ZZ; Hélice: 450 X 130 mm, variação de diâmetro entre 960 mm e 1.100 mm. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia mínima de 12 meses com assistência técnica.	Unid	15	20	330,00	6.600,00	Sim
75.	Ventilador de parede com mínimo de 03 hélices. Diâmetro de hélice entre 50mm e 55mm; Diâmetro de grade de proteção em aço entre 55mm e 60mm; Cor: preto; Oscilante, três velocidades definidas. Base de fixação à parede em aço carbono, com 04 parafusos. Medindo 90mm comprimento, 90mm altura e com 1,2mm de espessura; Inclinação vertical ajustável, suporte de ligação entre base e carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e acabamento em pintura eletrostática, na cor preta. Acionamento tipo controle de parede e com resistência a antichama, bivolt	Unid	40	50	337,00	16.850,00	Sim
76.	Secadora de roupas rotativa branco 10kg função desodorizador. Porta flexível e reversível. Painel com LED. Trava de segurança, Especificações técnicas: - tensão: 220v, frequência: 60hz, - capacidade: 10 kg de roupa úmida / 6 kg de roupa seca, - potência: 2000w, - velocidade do cesto com roupas: 56 RPM, - programas: super carga - edredon, carga alta, carga média, carga baixa, desodorizador - elimina odor carga extra baixa e ar frio - tipo de abertura da tampa: frontal, - pés: sim, - anti rugas: sim, - temperatura máxima: 60oc	Unid	04	06	3.500,00	21.000,00	Sim

	(normal) / 45oc, (delicada), - peso: 40kg, - dimensões (lxaxp): 64 x 83 x 58 cm.						
77.	Violão acústico com cordas de nylon e tensor no braço	Unid	15	20	650,00	13.000,00	Sim
78.	Cordas nylon para violão pacote com 06 unidades.	Pacote	100	120	16,34	1.960,80	Sim
79.	Batedeira planetária – movimento planetário, 600w de potência - 8 velocidades - com início suave que evite desperdícios - 2 batedores para massas pesadas e 1 batedor para massa leve-tigela de 4,1 litro - com resistência térmica, podendo ser levada diretamente para o freezer ou micro-ondas – voltagem 220.	Unid	10	13	425,00	5.525,00	Sim
80.	Liquidificador, uso doméstico, capacidade 2 litros; 3 velocidades com pulsar; auto-limpante; cor branca; copo em acrílico com tampa; lâminas de aço inox; sistema de trava de segurança; porta-fio; bivolt. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	Unid	17	22	230,00	5.060,00	Sim
81.	Processador alimentos multiprocessador de alimentos, motor de 500w a 750w, 02 velocidades mais pulsar, 22 a 25 funções diferentes, bivolt, base antiderrapante. Acessórios liquidificador sancristal com 1,2 a 1,5l, tigela com capacidade de 02 litros. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	Unid	08	10	575,00	5.750,00	Sim
82.	Espremedor fruta espremedor de frutas; aço inox e alumínio; capacidade 01l; bivolt; 300 w; motor; 01 copo com bica em alumínio; 01 peneira em alumínio; 02 carambolas. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	Unid	15	18	259,86	4.677,48	Sim
83.	Cafeteira elétrica, preta, capacidade 1,25l, aproximadamente 22 xícaras, jarra de vidro refratária, sistema corta-pingos, luz piloto, indicador de volume, porta filtro removível, potência aprox. 1000w, garantia mínima de 01 ano.	Unid	10	13	200,00	2.600,00	Sim
84.	Freezer doméstico, capacidade total de armazenamento 300 litros, porta reversível, vertical, 220 volts, freq. 60hz, cor branca,	Unid	10	12	3.091,00	37.092,00	Sim



	degelo manual, pés niveladores, com índice de eficiência energética nível (a); acompanha: manual de instrução, garantia mínima de 12 meses.						
85.	Sanduicheira, nome sanduicheira - sanduicheira 800 w. Antiaderente 110 v preto. 800w de potência; prepara sanduíches em vários tipos de pães; guarda fio; fechamento interno da articulação; chapas antiaderentes; preto e inox escovado; lâmpadas piloto. Voltagem 220v funções grill e sanduicheira cor preto/inox tipo de sanduicheira inox grill potência 800 w consumo 0,8 kw/h.	Unid	10	14	300,00	4.200,00	Sim
86.	Garrafa térmica, jarra térmica 5 litros - características gerais: tampa superior rosqueável de alta segurança. Bocal largo que facilita a entrada de líquidos. Fácil de limpar. Registro anti-vazamento, removível, resistente a máquina de lavar louças e com fechamento automático. Possui 2 alças laterais ergonômicas e bem dimensionadas - fácil transporte. Possui exterior texturizado - difícil de ser arranhado. Excelente vedação - mantém a temperatura do líquido por muito mais tempo. Não projetado para uso com líquidos quentes.	Unid	25	30	58,59	1.757,70	Sim
87.	Forno microondas, capacidade 20 l, potência 800 w, voltagem 220 v características adicionais com prato giratório, cor branca	Unid	30	35	850,00	29.750,00	Sim
88.	LAVADORA ALTA 1850W 1950 PSI. Motor: Universal com escovas; Tensão 220V / 60Hz Vazão nominal: 5,7 L / min Alimentação mínima: 10 L / min Pressão nominal: 9 / 1305 mpa / PSI Mangueira de Alta Pressão (m): 7,5; Pistola de Alta Pressão: sim; Tubeira Aço Inox (mm): 400 mm ; Ajuste de Pressão/Vazão : Não; Bico Power Leque: 25" ; Bico Aplicador de Detergente: Sim; Lança Telescópica: opcional - 1,8 a 5,4; Potência (kw): 1,5 / 2,2; Vazão (L/h): 400 / 500; Pressão (PSI) (bar): 1160 (80) / 1600 (110).	Unid	10	15	853,72	12.805,80	Sim
89.	FRAGMENTADORA DE PAPEL - Fragmentadora de papel Corte	Unid	05	07	589,90	4.129,30	Sim

	em Partículas de 4X37Mm 10 Folhas + Cartão + Cd C/ Cesto de 20Lts. C/Alça 220v						
90.	Tatames em E.V.A. nas medidas de 1mx1mx30mm na cor azul e acabamento nas laterais	Unid	100	130	89,00	11.570,00	Sim
91.	Tela de Projeção Retrátil. Medindo. 203cmx152cm de 100 , estrutura leve, 100% em alumínio, pintura com tinta epóxi de alta resistência na cor branco, motor tubular interno, sistema de controle de temperatura do motor com desligamento automático de segurança, bordas pretas, instalação fácil e prática, pode ser fixada na parede ou no teto, sistema de controle por botoeira de três posições "SOBE / PARA / DESCE", incluso, voltagem 110 ou 220v, tecido MATTE WITE II - fibra de vidro - sem emendas (branco), acompanha controle remoto.	Unid	14	16	962,00	15.392,00	Sim
92.	Microfone com fio. Microfone dinâmico supercardióide; estrutura de metal; padrão super cardióide pode reduzir o retorno o mínimo possível. Espuma integrada contra vento e ruído de respiração. Impedância: 600 ohms _ 30% (até 1khz), conector: microfone xlr e cabo p10 resposta frequência: 92hz ~ 15khz, sensibilidade: -72db _ 3db (0db = 1v/0.1pa até 1khz), cabo: 4,5m chave on/off: sim informação adicional: - corpo metálico - chave on/off - filtro antirruído - conector xlr/p10.	Unid	12	15	141,55	2.123,25	Sim
93.	Microfone sem fio. Frequência 700 a 780 MHz; Alcance até 50m; Conector de Áudio P10 e receptor com 2 antenas.	Unid	12	15	771,00	11.565,00	Sim
94.	BASE MICROFONE Pedestal de mesa para suportar microfone. De base Redonda, com Haste Flexível.	Unid	01	02	120,00	240,00	Sim
95.	Pedestal banner, pedestal banner, material estrutura fibra de vidro, características adicionais sustentação superior e inferior; base de chapa D E.	Unid	12	15	175,00	2.625,00	Sim
96.	Máquina de costura com no mínimo 06 funções, como caseador, ponto reto, três pontinhos, pregar botões, zigzag, pontos decorativos e flexíveis.	Unid	15	20	3.080,00	61.600,00	Sim

	Características gerais: -10 pontos utilitários e decorativos e 01 casa de botão em 4 passos; -Casa de botão de quatro passos; -Rebaixador dos dentes; -Ajuste do comprimento e largura dos pontos; -Motor que realize, no mínimo, 1.100 pontos por minuto -Base com chapa em aço inox; -Ajuste da pressão da sapatilha; -Estrutura de metal;						
97.	Chaleira de metal, nome chaleira de metal, chaleira elétrica capacidade 1,5 litro, jarra independente sem fio que pode ser retirada da base de aquecimento para servir.	Unid	25	30	107,00	3.210,00	Sim
98.	CADEIRA PVC, COR BRANCA (monobloco, empilhável em torres, estrutura de 4 pés e sem braço, 100 % em polipropileno, com tratamento anti-UV, com encosto reforçado, com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com a ABNT NBR 14776 e Certificado INMETRO, Portaria 341 e 342/2014 (normas vigentes), garantia mínima de 12 (doze) meses	Unid	160	200	80,54	16.108,00	Sim
99.	BARRACA COMPLETA GAZEBO 3X6, SEM FECHAMENTO LATERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA com armação em ferro galvanizado e parafusos em conexões de aço galvanizados, lona em nylon ou pvc impermeável, sistema sanfonado de fácil montagem, nas de medidas 3x3, com três fechamentos laterais.	Unid	26	31	890,00	27.590,00	Sim
100.	BARRACA COMPLETA GAZEBO, 3x3, COM FECHAMENTO LATERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Com armação em ferro galvanizado e parafusos em conexões de aço galvanizados, lona em nylon ou pvc impermeável, sistema sanfonado de fácil montagem, nas de medidas 3x3, sem fechamentos laterais.	Unid	15	20	590,00	11.800,00	Sim
101.	MESA PVC, COR BRANCA QUADRADA. (mesa de plástico em polipropileno, com tratamento em resina anti-uv, branco, empilháveis, mesa quadrada, mínimo 730 x 790 x 790 mm	Unid	160	200	165,00	33.000,00	Sim


	(altura x largura x comprimento) e capacidade para suportar máximo 100 kg.						
102.	ESCORREGADOR INFANTIL PEQUENO – Com 4 degraus antiderrapantes, base larga para maior segurança, produzidas pelo processo de rotomoldagem em polietileno composto com aditivos antiestático e aditivos anti UV. Medidas mínimas: 1,55Mx0,62Mx0,93M (cxlxa)	Unid	20	24	422,00	10.128,00	Sim
103.	ESCORREGADOR MÉDIO – Desmontável de fácil locomoção, escada com 4 degraus com bordas salientes e anatômicas que garante a segurança. Encaixe perfeito em bordas de piscinas e tanques de areia. Fabricado em polietileno, composto com aditivos antiestáticos anti UV que protege dos raios solares garantindo a durabilidade	Unid	20	24	570,00	13.680,00	Sim
104.	ESCORREGADOR GRANDE – Com parede de escalada vazada para apoio dos pés e pedras para apoio na subida das mãos, escorregador reto bogã com base de chão e galho de apoio de segurança, produzidas pelo processo de rotomoldagem em polietileno composto com aditivos antiestático e aditivos anti UV. Medidas mínimas: 1,90Mx1,30Mx2,85M (axlxc).	Unid	20	24	814,00	19.536,00	Sim
105.	GANGORRA – Formato de animais diversos e, cores diversas, para mínimo de duas crianças, assento anatômico e apoio para os pés com antiderrapante, confeccionadas pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas mínimas: 1,50Mx0,40Mx0,50M (cxlxa)	Unid	20	24	187,00	4.488,00	Sim
106.	GANGORRA INFANTIL – Dupla função, de um lado cadeira de balanço com assento e encosto anatômico com barra protetora, no inverso mesinha de refeição e atividades, lateral em forma de cavalo, pônei com cinto de segurança. Confeccionada em polietileno, composto com aditivos antiestáticos anti uvque	Unid	20	24	236,70	5.680,80	Sim


	protege dos raios solares garantindo a durabilidade. Medidas mínimas: 0,75Mx0,45Mx0,50M (cxlxa).						
107.	CIRCUITO SENSORIAL – Conjunto para o equilíbrio, movimento, coordenação e percepção tátil. Não direcional, possibilitando vários tipos de rotas retas e curvas. Antiderrapante, lavável, empilhável e de cores variadas. Composição mínima: 8 peças curvas, 8 peças retangulares, 4 cantoneiras e 11 peças triangulares de tamanhos variados	Unid	12	16	1.844,00	29.504,00	Sim
108.	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA LONGARINA ISO 03 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS: Longarina ISO 3 lugares, confeccionada em tubo de aço Oblongo 16x30 e tubo retangular 50x30, assento e encosto em Propileno, cor preta, sem braços, com alta resistência, base em aço, com pintura epóxi, garantia de um ano.	Unid	50	60	880,00	52.800,00	Sim
109.	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA ITEM 02: LONGARINA ISO 04 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS: Longarina ISO 4 lugares, confeccionada em tubo de aço Oblongo 16x30 e tubo retangular 50x30, assento e encosto em Propileno, cor preta, sem braços, com alta resistência, base em aço, com pintura epóxi, garantia de um ano.	Unid	50	60	450,00	27.000,00	Sim
110.	Sistema Solar Modelo Globo Terra Sun Lua Orbital Planetário Ferramenta de ensino educacional Astronomia Kit de ciências para criança, É um modelo de planetário orbital sol-terra-lua. Os 24 termos solares, estações e meses, as fases da lua, eclipses, estações, etc.	Unid	05	07	399,00	2.793,00	Sim
111.	Playground infantil polietileno Composto por um módulo com telhado, uma escalada, dois escorregadores reto e um emocionante escorregador tubo. Confeccionado em plástico polietileno de primeira qualidade	Unid	01	02	9.106,00	18.212,00	Sim

	livres de misturas, atóxico e com aditivos antiestáticos, aditivos anti UV, projetado com alta resistência suportando tráfego intenso de crianças de vários pesos e tamanhos. Produto certificado pelo INMETRO. Recomendado para condomínios, escolas, creches, casas e estabelecimento com áreas recreativas. Medidas: (C) 3,54 x (L) 3,50 x (A) 1,96m Idade sugerida: até 9 anos						
112.	Mesa redonda escolar infantil, Mesa com tampo em MDF 15 mm revestido em fórmica branca, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1.00 cm e altura do chão até o tampo de 58 cm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p.0,90 unidos por solda especial tipo mig. 	Unid	25	30	530,00	15.900,00	Sim
113.	Playground Infantil De Madeiralda recomenda: até 06 anos Contém : 1 casinha Panorâmica com Telhado, 1 Balanço, 1 Escorregador, 1 Ponte 1 Escalada em Bloquinhos (na parte de trás, dá Casinha), 1 Escada, 1 Trepá-trepá em Cordas Medidas : 3.00 de Comprimento 1.50 de Largura, 1.80 de Altura (do chão até á ponta do telhado) Feito em Madeira Tratadas de Cedro e Pinos. Imagem ilustrativa: 	Unid	08	10	1.744,00	17.440,00	Sim
114.	MOP 360º (kit spin MOP) material: balde confeccionado em polipropileno; esfregão em micro fibra poliéster 100%; cabo em alumínio com sistema de encaixe, com, no mínimo, 2,5cm diâmetro, articulável com regulagem de altura e travamento	Unid	80	100	169,00	16.900,00	Sim

	entre, aproximadamente, 98 e 128cm; haste rotativa com sistema de travamento e descanso na posição vertical; capacidade mínima de 16 litros; características adicionais: para limpar, secar, absorver líquidos, retirar pó, possuir sistema de centrifugação com, no mínimo, 2650rpm para expelir a água e sujeira dentro do balde, cabeça rotativa de 360° para limpeza. O conjunto deverá conter: 01 unidade de esfregão tipo "spin MOP" (com balde); 01 disco refil; 01 bastão (02 partes); 01 cesto giratório; 01 refil de limpeza. Cores diversas						
115.	Cortina corta luz blackout 2,8x1,6m	Unid	95	115	119,97	13.796,55	Sim
116.	Cercado para bebê acolchoado, revestido de laminado plástico e fácil de limpar. acompanha mosquitoireiro, dobrável e desmontável, Confeccionado em tela macia que envolve toda a estrutura tubular, Borda de espuma revestida com material lavável, Prático e simples de montar e limpar, Estampas exclusivas, Acompanha mosquitoireiro. Medida Dobrado: Altura: 20 cm, Largura: 75,5 cm, Comprimento: 96 cm, Medida Aberto: Altura: 78,5 cm, Largura: 75,5 cm, Comprimento: 96 cm, Tecido: 100% Poliéster, Estrutura: Aço Carbono.	Unid	04	06	439,49	2.636,94	Sim
117.	Playground com uma plataforma coberta 110L x130C x1.40 cm do chão, 01 escorregador com rampa de tacos, 01 Contenção de areia, 01 escada de cordas, 01 escada vertical, 02 balanço de tábua e 01 gaiola. Madeira tratada, balanços <u>pintados em tinta óleo ou esmalte nas cores, verde, vermelho, azul ou amarelo.</u> Imagem ilustrativa sem pintura, mas deverá vir pintado:	Unidade	03	05	13950,00	69750,00	Sim

							
118.	<p>Balanço Junior 4 lugares com cordas trava-quedas, balanço em madeira roliça 14/17 com estrutura para 4 balanços. Madeira tratada, balamo balanços pintados com tinta á óleo ou esmalte nas cores azul, vermelho, verde ou amarelo. Imagem ilustrativa sem pintura, mas deverá vir pintado.</p> 	Unidade	06	08	3829,00	25932,00	sim
119.	<p>Gangorra simples Eucalipto Roliço 2 lugares. Gangorra em madeira roliça 12/14, assentos em pinus. Medidas aproximadas 60 cm larg x 240 cm de compr. X 55cm de altura central. Madeira tratada com assento pintado em tinta a óleo ou esmalte ma cor vermelha, ferragem verde.</p> 	Unidade	14	17	1550,00	26350,00	sim
120.	<p>Gira-Gira grande 6 lugares, madeira e metal, cores padrão, azul, amarelo e vermelho. Imagem ilustrativa:</p>	Unidade	03	04	2950,00	11800,00	sim

							
<p>121.</p>	<p>Banco jardim Madeira tratada 130 cm de comprimento x 40 cm de Larg. X 80 cm de altura, todo em madeira de pinus e eucalipto, pés em madeira roliça, assento em madeira beneficiada pinus. Madeira tratada e vernizada ou pintada com tinta a óleo ou esmalte nas cores: azul, vermelho, amarelo e verde. Imagem ilustrativa:</p> 	<p>Unidade</p>	<p>10</p>	<p>13</p>	<p>849,00</p>	<p>11037,00</p>	<p>sim</p>
<p>122.</p>	<p>Aquecedor de água para local público, tipo TOTEM, com registro no INMETRO, com termostato digital, estrutura em aço inox, reservatório com capacidade para 25 litros de água, medidas aproximadas de 60cm de largura, 75 cm profundidade, altura mínima 180 cm, garantia de 12 meses, cartuchos de filtragem para purificação, adesivado com arte sugerida pelo comprador a ser informada no ato do pedido, produto entregue instalado. Imagem ilustrativa:</p>	<p>Unidade</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>17700,00</p>	<p>17700,00</p>	<p>sim</p>

							
123.	<p>Impressora Braille Impressão em formulário contínuo; Tamanho do papel entre 17 a 32,5 cm; Impressão lado único ou dos dois lados (interpontos); Display em alto relevo com reprodução por voz sintetizada em Português dos comandos executados; Resolução gráfica de 100 dpi; Impressão de células Braille em tamanhos com maior ou menor espaçamento; Possui 7 níveis de ajustes da altura dos pontos Braille para impressão de gráfico; Possui 3 níveis de ajustes da altura dos pontos Braille e 5 níveis de ajuste de espaçamento; Conexão USB e Ethernet; Compatível com o Windows 7, 8, 8.1, 10 e Mac OS X e Bivolt.</p>	Unidade	01	01	41.900,00	41.900,00	Sim

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e Decreto Municipal 204, de 28 de dezembro de 2022.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está parcialmente previsto no Plano de Contratações Anual 2023, sendo os itens não previstos serão necessário par atender as Emendas Impositivas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contado a partir do envio do empenho para a empresa, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

5.4. Na prefeitura Municipal de Rosário do Sul, Departamento de Almoxarifado, Rua Amaro Souto nº 2203 – bairro centro.

5.5. Entrada para carga e descarga no portão lateral na Rua General Osório em frente à EMEI Sonho infantil.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no **prazo de até 30 (trinta) dias** contados do recebimento definitivo.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA-E** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.10. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.11. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-

Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.21. Sobre o item 6.20: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.23.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.23.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.24. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.24.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.24.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.24.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.24.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.657.834,96(dois milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e tinta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I)

CONTA: 61085

Fonte de Recursos: MED

Projeto/atividade: 2.026

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

II)

CONTA: 133

Fonte de Recursos: MDE

Projeto/atividade: 2.027

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

III)

CONTA: 61086

Fonte de Recursos: MDE

Projeto/atividade: 1.270

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

IV)

CONTA: 62330

Fonte de Recursos: Recurso livre

Projeto/atividade: 2.117

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

V)

CONTA: 61963

Fonte de Recursos: Recurso livre

Projeto/atividade: 2.287
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

VI)

CONTA: 61969
Fonte de Recursos: Recurso livre
Projeto/atividade: 2.292
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

VII)

CONTA: 62369
Fonte de Recursos: Recurso livre
Projeto/atividade: 2.299
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

VIII)

CONTA: 61995
Fonte de Recursos: Recurso livre
Projeto/atividade: 2.302
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

IX)

CONTA: 61907
Fonte de Recursos: Salário educação
Projeto/atividade: 1.119
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

X)

CONTA: 60086
Fonte de Recursos: FNDE/PAR
Projeto/atividade: 1.272
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XI)

CONTA: 6263
Fonte de Recursos: Salário educação
Projeto/atividade: 2.034
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XII)

CONTA: 174
Fonte de Recursos: Recurso livre
Projeto/atividade: 2.040
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XIII)

CONTA: 62364

Fonte de Recursos: Recurso livre
Projeto/atividade: 2.309
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XIV)

CONTA: 61967
Fonte de Recursos: Recurso livre
Projeto/atividade: 2.290
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XV)

CONTA: 62444
Fonte de Recursos: Recurso livre
Projeto/atividade: 2.338
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XVI)

CONTA: 62007
Fonte de Recursos: Recurso livre
Projeto/atividade: 2.306
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XVII)

CONTA: 60888
Fonte de Recursos: RECURSO LIVRE
Projeto/atividade: 2.138
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XVIII)

CONTA: 62491
Fonte de Recursos: RECURSO LIVRE
Projeto/atividade: 2.294
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XIX)

CONTA: 62487
Fonte de Recursos: RECURSO LIVRE
Projeto/atividade: 2.291
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XX)

CONTA: 61950
Fonte de Recursos: RECURSO LIVRE
Projeto/atividade: 2.285
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXI)

CONTA: 60988

Fonte de Recursos: Transferência de Recurso do Fundo Nacional

Projeto/atividade: 2.110

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXII)

CONTA: 60989

Fonte de Recursos: Transferência de Recurso do Fundo Nacional

Projeto/atividade: 2.114

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXIII)

CONTA: 60991

Fonte de Recursos: Transferência de Recurso do Fundo Estadual

Projeto/atividade: 2.122

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXIV)

CONTA: 62553

Fonte de Recursos: Transferência de Recurso do Fundo Estadual

Projeto/atividade: 2.355

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXV)

CONTA: 203

Fonte de Recursos: Recurso não vinculado de imposto

Projeto/atividade: 2.045

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXVI)

CONTA: 60237

Fonte de Recursos: Transferência de Recurso do Fundo Nacional

Projeto/atividade: 2.219

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXVII)

CONTA: 60990

Fonte de Recursos: Transferência de Recurso do Fundo Nacional

Projeto/atividade: 2.012

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXVIII)

CONTA: 61115

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos

Projeto/atividade: 2.152

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXIX)

CONTA: 6304

Fonte de Recursos: Transferência de Recurso do Fundo Nacional

Projeto/atividade: 2.055

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXX)

CONTA: 62441

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos

Projeto/atividade: 2.1.201

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXXI)

CONTA: 6151

Fonte de Recursos: Recursos da contribuição para o custeio

Projeto/atividade: 2.1.201

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXXII)

CONTA: 103

Fonte de Recursos: Recursos da contribuição para o custeio

Projeto/atividade: 2.1.201

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXXIII)

CONTA: 61779

Fonte de Recursos: Recursos da contribuição para o custeio

Projeto/atividade: 2.1.201

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXXIV)

CONTA: 62006

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados a impostos

Projeto/atividade: 2.305

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXXV)

CONTA: 62445

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados a impostos

Projeto/atividade: 2.305

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXXVI)

CONTA: 6078

Fonte de Recursos: Recursos vinculados ao trâmite

Projeto/atividade: 2.237

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXXVII)

CONTA: 99

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados a impostos

Projeto/atividade: 2.237

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXXVIII)

CONTA: 62372

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados a impostos

Projeto/atividade: 1.079

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

XXXIX)

CONTA: 32316

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados a impostos

Projeto/atividade: 2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

10.3. No caso de contratação plurianual, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rosário do Sul/RS, 22 de novembro de 2023.

Jalusa Oliveira da Silveira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 004/2021

ANEXO 1.1. - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR


1. **OBJETO:** Para atender as necessidades que constantemente nos é apresentadas tanto pelas escolas, secretarias entre outros que estão sob a responsabilidade da prefeitura, o Registro de preços de materiais de consumo, equipamentos, pracinhas e utensílios em geral é o meio mais seguro de atender essas demandas visando a agilidade e economicidade que o processo nos proporciona, os itens citados serão para atender as Escolas, Secretarias, Prefeitura Municipal e as Emendas Impositivas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**
 - 2.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deve ser licitado através da modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, forma de julgamento MENOR PREÇO, por ser enquadrado como bem ou serviço comum;
 - 2.2. JUSTIFICATIVA: a aquisição dos referidos itens será para atender as necessidades das escolas, secretarias, Prefeitura de nosso município como também atender as Emendas Impositivas destinadas pelos vereadores.



3. **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**
 - 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
 - 3.2. O objeto da contratação está parcialmente previsto no Plano de Contratações Anual 2023, sendo os itens não previstos em razão de Emenda Impositiva destinada à Administração em momento posterior à elaboração do PCA, os quais deverão ser incluídos posteriormente.


4. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:**
 - 4.1. Prazo de entrega: 15 dias a contar do envio da nota de empenho.
 - 4.2. Local e horário: entrega será do Departamento de Almoxarifado na Prefeitura Municipal Rosário do Sul, horário de entrega das 8h as 13h.
 - 4.2.1. Os itens de playground, pracinhas, balanços e aquecedor de água (item 122) deverão ser entregues instalados no local indicado pela Administração no ato do pedido ou posterior a este.
 - 3.5. Endereço para entrega dos itens que não se enquadram na alínea anterior: Rua Amaro Souto nº 2203 – Centro.
 - 3.6. Forma do recebimento: parcialmente
 - 3.7. Prazo de garantia dos produtos: será exigida garantia para os itens licitados disposta no Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como o prazo de garantia do fabricante dos itens em que vierem com garantia de fábrica;
 - 3.8. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo:
 - 3.9. Por se tratar de um registro de preços, o prazo de vigência do instrumento contratual será de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei. 14.133/21.
Índice de reajuste incidente na contratação: IPCA-E


5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid e medida	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Maximo admitido	Valor total	Exclusivo ME/EPP
1.	Tablet tela 8.7' ou maior, memória RAM de 4GB, Armazenamento interno de 32 GB, processador octacore, câmera frontal de 2MPX, câmera traseira de 8MPX, conectividade: WI-FI, Bluetooth, GPS, Sistema operacional android 11, devidamente homologado pela ANATEL (Agencia Nacional de Telecomunicações).	Unid	32	40	1.425,75	57.030,00	Sim
2.	Baia de Telemarketing Simples 02 lugares, Tampo confeccionado em MDP 15mm, Painéis confeccionado em MDP 15mm, Com perfil Ergosoft 180°, Retaguarda em MDP 15mm, Pés em MDP 15mm Tipo U com ponteiras reguláveis e medida total:2,00x0,80x1,20 (CxPxA).	Unid	16	20	1.153,00	23.060,00	Sim
							
3.	Plastificadora + 1000 unidades (a4 - 220x307) - 220v, potência: 500w, tensão: 220v, temperatura: 100°C a 200°C, espessura do material: até 1mm, largura máxima do plástico: 330mm, tipo de plástico: plástico para plastificação	Unid	10	12	1.036,97	12.443,64	Sim
4.	Impressora multifuncional com wifi branca e cinza, Especificações:- Configuração: De Mesa- Tecnologia: Laser- Cores/PB: Preto e Branco- Processo de Impressão: Impressão eletrofotográfica- Elemento de Digitalização:	Unid	12	15	5.100,00	76.500,00	Sim

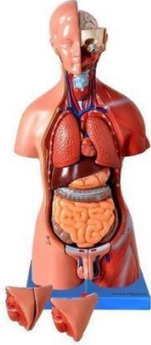

	Feixe de Laser- Tipo do Toner: Monocomponente, revelação a seco- Velocidade PB (Carta): 34 ppm- Volume Mensal Máximo: Até 5800 impressões/mês- Regime de Pico Máximo: 35000 impressões- Tempo da 1 Página: 7,1 segundos (Carta)- Capacidade Padrão de Papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas- Capacidade Máxima de Papel: 550 folhas (c/ Unidade de Alimentação de Papel de 250 folhas opcional)- Capacidade Padrão de Produção: 50 folhas (Face para baixo, Carta, Simplex)- Tamanhos do Papel Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5, Tipos de Papel- Suportados: Fino, Comum, Espesso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado.						
5.	Impressora Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto, Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original, Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bit, 64 bit); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.5.8 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente, USB 2.0, Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n.	Unid	20	30	2.600,00	78.000,00	Sim
6.	Cadeira de Escritório Giratória Diretor Preta, Regulagem de Altura, Encosto Vazado em Tecido Mesh, Suporta até 120 kg, Apoio para Lombar, Base giratória e Apoio para braços.Cadeira Diretor Pé Palito Braços Tecido Preto, Altura do Assento até o chão: 45 cm, Altura do braço até o chão: 68 cm, Altura total até o chão: 91 cm.	Unid	35	45	439,47	19.776,15	Sim
7.	Cadeira Diretor Pé Palito	Unid	30	35	140,96	4.933,60	Sim


	Braços Tecido Preto, Altura do Assento até o chão: 45 cm, Altura do braço até o chão: 68 cm, Altura total até o chão: 91 cm, Dimensões aproximadas do produto montado: 53 cm largura x 63 cm profundidade x 91 cm altura.						
8.	<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PROFESSOR, Mesa e cadeira Professor(Normas FNDE). MESA Pintura Eletrostática Pó, Ferragem 1,20mm Parede, Tampo MDF/MDP 18mm, Fita em PVC, Pés antiderrapantes. CADEIRA com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,60mm Parede, Pés Antiderrapantes. Cor a combinar com a contratante.</p> 	Unid	35	40	650,00	26.000,00	Sim
9.	<p>Estante de Aço com 06 Prateleiras Cinza - 194 cm X 91cm X 30 cm, Estante com 6 Prateleiras de aço nas medidas de 194cm X 91cm x 30 cm com reforço inferior para uma melhor resistência, 4 Colunas de aço 90cm Bipartidas, 1 Kit parafuso e porca para montagem,4 Pés de plástico L.</p> 	Unid	60	75	537,00	40.275,00	Sim
10.	<p>Impressora, Multifuncional Laser Compacta com Wireless e Impressão Duplex, Ideal para os ambientes com pouco espaço. Bandeja com capacidade de 250 folhas, função duplex e alimentador</p>	Unid	15	18	3.488,68	62.796,24	Sim

	automático de documentos para 35 folhas, Conecta com facilidade através da rede sem fio. Velocidade de até 30 ppm, Resolução para impressão até 2400 x 600 dpi, Conectividade Rede Ethernet, Wi-Fi e USB, Alimentação: 220 V.						
11.	Estabilizador 1000VA. Entrada 220V - saída 110V. Mínimo 6 saídas.	Unid	45	55	450,00	24.750,00	Sim
12.	Piscina de bolinha de 1,5 m com 1000 bolinhas mais tatame Montagem: 100% por encaixes. Estrutura: Aço galvanizado, Rede: Polipropileno multicolorida malha, Toldo: Produzido em Lona vinílica, reforçado nos 4 cantos, Piso: Tatame de 1,00m x 1,00m de 10mm, Base: Madeira compensada de 12mm revestido com espuma e tecido, Isotubos: Blindados (possui uma película plástica que proporciona uma maior durabilidade), Bolinhas: Com a melhor qualidade, produzidas com ar injetado, atóxicas e certificadas pelo INMETRO. 	Unid	08	10	852,50	8.525,00	Sim
13.	Caixa de Som 1000W Amplificada Karakê Bluetooth Com Microfone e Controle Remoto Pronta Entrega, Características: - Acompanha microfone; - Bluetooth; - Entrada USB e SD; - Rádio FM; - Entrada Auxiliar P2; - Tela de Controle Digital; - Entrada de cabo P4; - Bateria interna recarregável DC5V com duração máxima de até 4h; - Acompanha cabo USB para carregar; - Com LEDs que piscam quando a caixa está	Unid	15	17	2.610,00	44.370,00	Sim

	ligada; - Bivolt: 127V/220V; - Alto falante woofer; - Feito em ABS.						
14.	<p>Cama elástica de 3,05 m, completa colorida, capacidade para 180 kg.- Parede de ferro 1,85 mm, Jogo de ponteiras coloridas grandes 49 mm x 26,6 mm para pulas de 1,44 até 4,27, Altura total do produto montado 1,91 m, Estrutura em aço galvanizado (interno e externo), Sistema de impulsão por 64 molas de 14 cm. Biconica, 04 pés inteiros em U galvanizados, Lona de salto preta sem emendas, c/ proteção UV de 2,57 m, revestido com tecido feito de PVC (policloreto de vinila) (ex: Bagum) de alta resistência com 1,2 mm, com proteção UV, estética lisa e ótima aparência, Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC com certificado ISO (não absorve água), Rede de proteção em polipropileno multicolorida resistente ao sol e água não desfia não descora 1,30x10 cm, Puxador de molas, Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar), Suporta até 180 kg, 67 cm de altura do chão ate a lona de salto, 8 hastes de aço galvanizado, Escada com 3 degraus, hastes de aço galvanizado, Lona preta padrão 2,57 m.</p> 	Unid	08	10	2.600,00	26.000,00	Sim
15.	<p>“Projeto, ANSI lumens 3.600 (padrão), sistema de projeção DLP, LCD resolução: 1920 x 1080, relação de contraste: até 20.000:1, distância de</p>	Unid	12	15	3.000,00	45.000,00	Sim


	projeção: 1.96~2.15, compatibilidade HSTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720i, 1080i, 1080p, keystone: + - 45°, entrada VGA, 2 USB, 2 HDMI, contabilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, alimentação: AC 100 ~240V; 50/60 Hz".						
16.	Microcomputador, processador 06 núcleos, 12 threads, 10ª geração LGA1200, 4.3GHz, 8GB RAM, SSD 480GB, placa mãe com porta Lan 10/100/1000, teclado ABNT2 não compacto, mouse óptico, monitor 22", estabilizador 1000va, licenciamento com Sistema Operacional Microsoft Windows 11 (OEM).	Unid	35	39	1.980,00	77.220,00	Sim
17.	Cabo HDMI versão 2.0, 19 pinos, 4k, ultra HD, 3d – 20 metros	Unid	35	40	117,55	4.702,00	Sim
18.	Multiprocessador de alimentos preto, potência: 1000 w, tensão/voltagem: disponível em 127v ou 220v. Contendo: 01 multiprocessador, 01 copo de liquidificador + filtro, 01 lâmina picadora, 01 lâmina raladora, 01 lâmina fatiadora. Jarra do processador: a jarra tem 3,2 litros e a capacidade útil é de 02 litros. Espaço suficiente para processar alimentos e preparar refeições em grandes porções. Jarra do liquidificador: são 03 litros + filtro. A capacidade útil é de 2,1 litros e também proporciona receitas tamanho família.	Unid	12	15	590,00	8.850,00	Sim
19.	Tanque Lavar Roupa Material: Poliestireno, Cor: Branca, Comprimento: 600 MM, Largura: 540 MM, Altura: 460 MM, Características Adicionais: Capacidade 24l, Esfregador Com Angulação 35°.	Unid	10	13	85,00	1.105,00	Sim
20.	Torso de 45 cm Bissexual Assexuado, com Coluna	Unid	03	04	1.343,00	5.372,00	Sim

	<p>Exposta 25 Partes, Confeccionado em: PVC especial. Tamanho: 45 cm de altura. Composto por: 25 partes Com este modelo é possível identificar as seguintes estruturas: Torso. Região do tórax e abdômen com mama feminina. Cabeça. Globo ocular. Cérebro. Vértebra com nervos espinhais (2 partes). Pulmão (2 partes). Coração (2 partes). Fígado. Rim. Estômago (2 partes). Intestino (4 partes). Genitália masculina (2 partes). Genitália feminina com feto (3 partes). Peça para conversão Assexuado Itens Inclusos: Torso de 45cm, Bissexual Assexuado, Manual do usuário em português Caixa de Papelão.</p> 						
21.	<p>Cabo P2 Estéreo Para P10 Mono 5 - Metros</p>	Unid	08	10	20,00	200,00	Sim
22.	<p>Armário Aço Escritório Fechadura 04 Prateleiras Cinza, com pés reguláveis e com chave.</p> 	Unid	40	45	935,00	42.075,00	Sim
23.	<p>Sirene Eletromecânica Mcl 180 alcance de até 400 Mts, Injetada em ABS e AÇO, - Cor padrão do corpo: VERMELHO e CINZA, Atinge uma distância de até 400m, Acionamento manual ou automático, Fácil</p>	Unid	20	25	107,01	2.675,25	Sim

	Instalação, 40 w de volume, Voltagem de operação 110v ou 220v - Escolher a Voltagem no campo próximo ao preço, Frequência: 50/60 Hz, Medidas (mm): 80 mm x 100 mm, Peso: 650g, Tempo máximo de uso contínuo: 1 minuto, Resistência de isolamento: 100M (a 500 VCC), Dieliretância: 500 VAC e Classe de proteção: IP44.						
24.	<p>Playground de madeira médio com 12 brinquedos - cercado de madeira, fabricado com madeira de lei, esse playground possui 12 brinquedos, incluindo escorregador, gangorra, balanço de pneu com corda, par de argolas, brinquedo vai e vem, barra, banquinho de balanço em madeira com corda, escada vertical, ferro para escorregar tipo bombeiros, corda com nós e uma casa do tarzan com cobertura em telhas e cercados de madeira. Com dimensões de 4.50m de comprimento, 3.00m de largura e 2.40m de altura, o playground de madeira médio é recomendado para crianças de 3 a 12 anos e possui peso de 230kg.</p> 	Unid	05	09	9.000,00	81.000,00	Não
25.	Conjunto Mesa Redonda com 6 Cadeiras Infantil, Mesa com tampo em MDF 15 mm revestido em fórmica branca, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1.00 cm e altura do chão até o tampo de 58 cm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p.0,90 unidos por solda especial tipo mig. Cadeira escolar infantil 4 pés com reforço, confeccionado em tubo 3/4	Unid	25	30	1.246,38	37.391,40	Sim

	<p>parede 0,90 mm com ponteiros externas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola; assento/encosto em compensado semi-anatômico 10 mm revestido em fórmica lisa brilhante colorida com medidas: assento 30 x 30 cm e encosto 30 x 16 cm. Do chão até o assento a cadeira possui 32 cm e do chão até o final do encosto 58 cm. Fixação das estruturas por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5 mm cabeça lenticular. Todos os metais são soldados através do processo tipo mig, tratados por banho de imersão anti-ferrugem e recebem pintura epóxi pó na cor preto semi-brilho.</p>						
<p>26.</p>	<p>Freezer Horizontal, 01 Porta, 205L, conservados ou congelados de forma rápida. Possui cesto aramado para melhor organização de seus alimentos. Graças a versatilidade de suas funções, pode operar tanto como Freezer entre as temperaturas -24°C e -12°C, quanto como conservador e refrigerador entre as temperaturas 0°C e 10°C. Com 1 porta e capacidade líquida de armazenamento de 205 litros. Dreno de gelo, 03 funções para atender as necessidades do dia a dia: freezer, refrigerador e conservador, Temperaturas flexíveis para congelar, conservar e refrigerar, agregando mais possibilidades de armazenamento. Com temperaturas de -24°C a +10°C, Baixo nível de</p>	<p>Unid</p>	<p>04</p>	<p>06</p>	<p>3.200,00</p>	<p>19.200,00</p>	<p>Sim</p>




	ruído,Rodízios: para facilitar o transporte. Material interno: Alumínio - Material externo: Aço galvanizado, Voltagem 220V, Tipo de Tomada 10ª, Consumo Aproximado de Energia 23,1Kw/h.						
27.	<p>Espelho Decorativo com Moldura Trabalhada 0,60cm x 1,60m, oferecendo uma moldura de madeira e trabalhada, quanto no acabamento, com Eucatex na parte de trás. Com uma lâmina de 2mm o espelho ganha ainda mais qualidade.</p> 	Unid	12	15	243,90	3.658,50	Sim
28.	Bateria Lithium CR2032	Unid	12	15	2,08	31,20	Sim
29.	Mouse óptico USB com fio, cor preto, resolução mínima: 1000 DPI, conexão: USB, botões: 03 botões incluindo o sistema Wheel, compatibilidade Windows e Linux. Garantia de 01 ano.	Unid	45	66	15,03	991,98	Sim
30.	Fonte de alimentação AC/DC 12 V 10 A A fonte é projetada para dispositivos 12 V com consumo de até 10 A. Ela possui proteção contra curto-circuito e sobrecarga, prevenindo danos decorrentes de avarias elétricas, e contra sobretensão, para evitar ou minimizar problemas causados por descargas atmosféricas ou manobras da rede de distribuição elétrica. Além disso, possui filtro contra ruídos e interferências na imagem. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências Alimenta até 32 câmeras HD Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V	Unid	25	30	163,00	4.890,00	Sim

	Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vdc para compensar perdas de cabeamento e distâncias maiores Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Considerando câmeras com consumo de 250 mA. Especificações técnicas: Entrada Tensão nominal 100 ~ 240 Vac Variação máxima de tensão.						
31.	Caixa de som para desktop potencia de saída: 3W RMS frequência de resposta: 20HZ – 20 KHZ compatibilidade: PC e Notebook sensibilidade: 65dB alimentação usb, conecte para ligar; P2 3,5mm estéreo; controle de volume; botão liga/desliga; saída de áudio; som estéreo.	Unid	20	25	36,00	900,00	Sim
32.	Memória crucial basic, 8GB, 2666 MHz, DDR4, CL19	Unid	20	25	250,00	6.250,00	Sim
33.	HD interno sata 480 GB SSD especificações mínimas SSD25E 480 GB sata III, leituras 500 MBS gravações 450 MBS, formato 2,5 POL, interface sata VER 3,0 6 GBS compatível com a versão anterior sata VER 2,0 3 GBS.	Unid	40	45	154,96	6.973,20	Sim
34.	Transformador, configurações mínimas: transformador 1000/1000 VA Bivolt 110/220 e 220/110.	Unid	20	25	189,70	4.742,50	Sim
35.	Bateria nobreak 12V 7ª	Unid	04	05	137,00	685,00	Sim
36.	Teclado multimídia ABNT2 USB com fio, compatibilidade Windows PLUG-AND-PLAY e Linus, cor preto, teclas multimídia, volume, mudo, play/pause, avanço e retroceder.	Unid	50	65	54,00	3.510,00	Sim
37.	Roteador (LAN): deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transfererência de no mínimo 300MBPS e suportar no	Unid	30	35	379,85	13.294,75	Sim

	<p>mínimo os padrões IEEE.11 B/G/N/AC. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. Mínimo 1porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP CLIENT, PPPOE,PPTP e L2TP. Mínimo 1porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 DBI tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 DBM. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QOS. Garantia de 12 meses.</p>						
38.	Switch 48 portas não gerenciável 10/100/1000	Unid	12	15	4.990,00	74.850,00	Sim
39.	<p>No-break: especificação mínima: que esteja em linha produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 VKA. Potência real mínima de 600w.Tensão entrada 115/157/220V (em corrente alternada)com comutação automática. Tensão de saída 110/115 ou 220V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240w. Possuir no mínimo seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.Garantia de 12 meses.</p>	Unid	20	25	690,00	17.250,00	Sim
40.	Monitor LED 21,5" LED FULL HD DVI/HDMI/VESA igual ou superior especificações mínima do equipamento: tamanho da tela: 21,5 16:9; resolução mínima: FULL HD; tempo mínimo de resposta: 5 ms; suporte HDCP; ângulo de	Unid	45	55	900,00	49.500,00	Sim

	exibição ajustável; ângulo de inclinação: -5° ate 25°; interfaces: DVI E VGA; alimentação de energia: tensão de entrega: 120 v.						
41.	Carteira escolar T4 (08 a 11 anos) 60(L) x 64(A) x 45(P)Material: Pés e travessa central em tubo oblongo (29mmx58mm). Suporte de fixação do tampo em aço carbono 1.1/4".Sistema de Soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes.Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável.Ponteiras: Ponteira com capas protetoras fabricadas em PVC não danificam o piso e conservam a mesa, garantindo maior vida útil ao espaço. Opcional apoio para os pés, que além de educar a postura, proporciona correção e conforto.Tampo: Produzidos em MDF (18mm) de espessura, cantos arredondados, material estável e resistente, com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante.Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2 mm, resistente ao cotidiano escolar.	Unid	16	22	522,00	11.484,00	Sim
42.	Carteira escolar T6 (acima de 14 anos) 60(L) x 76(A) x 45(P)Material: Pés e travessa central em tubo oblongo (29mmx58mm). Suporte de fixação do tampo em aço carbono 1.1/4".Sistema de Soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de	Unid	16	22	560,00	12.320,00	Sim

	<p>fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes.Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável.Ponteiras: Ponteira com capas protetoras fabricadas em PVC não danificam o piso e conservam a mesa, garantindo maior vida útil ao espaço. Opcional apoio para os pés, que além de educar a postura, proporciona correção e conforto.Tampo: Produzidos em MDF (18mm) de espessura, cantos arredondados, material estável e resistente, com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante.Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2mm, resistente ao cotidiano escolar.</p>						
43.	<p>Suporte para mastro 03 bandeiras. Fabricada em Madeira de Lei com grande resistência, possui acabamento com Verniz.</p> 	Unid	06	09	227,15	2.044,35	Sim
44.	<p>Som portátil, cd player, CD-R/RW, mp3, rádio AM/FM, entrada USB, entrada auxiliar de áudio, bivolt, potência de 6 a 8 w.</p>	Unid	03	05	365,00	1.825,00	Sim
45.	<p>Lixeira aço inox de 20 litros possui 44 cm de altura e 29 cm de largura.</p>	Unid	40	45	80,08	3.603,60	Sim
46.	<p>Aspirador de pó e água capacidade: 8 l tensão alimentação : 220 V características adicionais:bocal piso 2 posições (piso/carpete/02 tubos pro potência: 1.200 w</p>	Unid	03	06	500,00	3.000,00	Sim

47.	“Televisão SMART LED 50 UHD 4K android, conversor digital integrado, WI-FI integrado, processador QUAD-CORE, Bluetooth, 03 HDMI e 2 USB, 220V.	Unid	20	25	2.915,02	72.875,50	Sim
48.	Painel com suporte p/ TV até 47 polegadas 1,20 x 90 cm	Unid	04	06	239,93	1.439,58	Sim
49.	Escritivaninha para escritório condicionado em MDF com 02 gavetas	Unid	15	20	400,00	8.000,00	Sim
50.	Arquivo de aço com 04 gavetas, confeccionado em chapa msg 18', com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópica (trilho tipo "u"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa msg 14, puxadores e porta etiqueta cromados, fechadura tipo yale, com 02 (duas) chaves, travamento simultâneo das gavetas pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização), medidas aproximadas: 1340 (a) x 460 (l)x 710 (p) mm.	Unid	35	45	990,48	44.571,60	Sim
51.	Geladeira duplex: capacidade mínima de 400lts, frost free, pés com rodízio, pés niveladorres, compartimento de ovos, compartimento extra frio, gavetão de frutas, ice twis, selo procel, cor branco. Classificação energética inmetro A. (com condensadora de cobre)	Unid	15	20	3.945,00	78.900,00	Sim
52.	Conjunto de sofá 2 e 3 lugares estofado tecido densidade 33.	Unid	70	85	2.000,00	170.000,00	Não
53.	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DOMÉSTICA - Máquina Lavar Roupa Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágue E Centrifugação , Capacidade: 15 KG, Material Cesto: Aço Inoxidável , Tipo: Automática , Características Adicionais: Tampa Abertura Frontal/Sistema De Lavagem/Funções ,	Unid	10	14	2.507,50	35.105,00	Sim

	Voltagem: 220.						
54.	Smartphone 128GB de armazenamento, com entrada para cartão de memória, tela 6,5 processador 778 G, memória RAM 6 GB, Câmera traseira 6.4 MP, Câmera frontal 32 MP, bateria 4.500 MAH, android 11	Unid	12	17	1.427,79	24.272,43	Sim
55.	Computador portátil, (NOTEBOOK): especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador portátil com processador que possua no mínimo 4 núcleos,8THEREADS e frequência mínima de 3.0 GHZ, 1 disco rígido mínimo de 240GB, SSD, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela LCD ou LED de no mínimo 15 polegadas WIDESCREEN, suportar resolução 1600x900 pixels, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa (BR),inclusive e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 mais teclado numérico, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (SCROLL), interfaces de rede 10/100/1000, conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N, sistema operacional windows 10 PRO (64 BITS), bateria recarregável do tipo íon de lítion, com no mínimo 3 células , fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1HDMI ou display port e 1VGA, leitor de cartão, webcam HD (720P), dever4á vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento, equipamento deverá ser	Unid	15	20	3.900,00	78.000,00	Sim

	novos, sem uso.						
56.	Relógio ponto eletrônico com impressão de comprovantes, características mínimas: deve ser homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, segundo normas da portaria 1.510/2009 e deve possuir o certificado e selo do INMETRO, capacidade para cadastramento de 2000 colaboradores ou mais, display LCD com tela sensível ao toque, leitor de impressão digital óptico de 500DPI, leitor de crachá pelo código de barras, suporte para leitura de códigos de barras intercalado de 2 de 5 (ITF), bivolt, bateria interna para mantê-lo em funcionamento em casos de falta de energia, porta USB, porta ethernet RJ-45, permite importação e exportação de colaboradores, permite importação e exportação de biometrias, software embarcado (web server) para gerenciamento do relógio ponto, com acesso via navegador web, permite realizar a identificação digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar matrícula, ou tecla de verificação disponível no teclado, possui impressora térmica de comprovantes, com corte automático, garantia 24 meses.	Unid	25	30	1.942,06	58.261,80	Sim
57.	Máquina de lavar Roupa, TIPO: lavadora e secadora, capacidade 11K, aplicação: lavagem e secagem de roupas com água quente e fria, características adicionais: abertura frontal com trava de segurança, voltagem: 220V, material gabinete: aço inoxidável.	Unid	02	04	2.435,00	9.740,00	Sim
58.	Cama conjugada tipo beliche, escada estrado de madeira maciça madeira reforçada, capacidade de	Unid	15	20	980,00	19.600,00	Sim

	200 k (por cama) , pés mínimo 6x9 cm, barra, travessa mínima 3x11,5 cm, estrutura madeira reflorestada com certificação(não pode ser aglomerado ou compensado), com grade de proteção na cama superior, com peseira e cabeceira de madeira, escada removível de três degraus.						
59.	Colchão solteiro, tecido plano, 100% poliéster, densidade da espuma não inferior a D45, fibra de alta resistência que aumenta a durabilidade do colchão, bordado em matelassê, destacando maior volume ao colchão, aumentando sua maciez, solteiro(20x188x88)	Unid	35	40	545,00	21.800,00	Sim
60.	Bebedouro refrigerado (exceto portatil / fixo classificado na classe 4510) - bebedouro do tipo torre (de coluna) com capacidade para garrafão de 20l; tensão de alimentação 220v; 02 (duas) torneiras (água natural e sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico(r134a); termostato externo para controle gradual da hora de água gelada; alto desempenho (mínimo 2,80 litros por hora de água gelada); sistema de abertura automática do garrafão; certificado pelo Inmetro; potência de até 110w; na cor branca ou preta. Garantia 01 (um) ano. Catmat: 6173 - bebedouro água garrafão , bebedouro refrigerado.	Unid	25	30	840,00	25.200,00	Sim
61.	Bebedouro com refrigeração semelhante aos grandes purificadores e com sistema de filtração sintetizado de tripla filtragem, o Press Star ocupa pouco espaço no ambiente e oferece água de altíssima qualidade.Características Gabinete sem emendas,Gabinete em aço eletrozincado Kromanox ou	Unid	15	20	883,00	17.660,00	Sim

	branco, oferecendo mais vida útil ao produto; Base plástica de alto impacto; Grau de proteção IPX4; Pia em aço inox polido; Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico) tendo a possibilidade de ser fabricado em aço inox 304; Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório; Refrigerado por compressor; Controlador de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura; Sistema interno de filtração com 3 etapas de filtração; Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses; Eficiência bacteriológica.						
62.	Armário guarda-roupa 4 portas, madeira, resistente, boa qualidade, com gavetas, corrediças nas gavetas, prateleiras, espaço para cabides, puxadores em metal	Unid	08	10	2.550,00	25.500,00	Sim
63.	Armário 2 portas madeira, material resistente, boa qualidade, espaço para cabides, com puxadores em metal	Unid	10	15	359,33	5.389,95	Sim
64.	Sofá 2 lugares com revestimento sintético, madeira de reflorestamento, assento com espuma densidade D28, resistência, conforto e durabilidade, almofadas silicinadas, braços com estrutura em madeira, revstidas com espuma siliconada, pés com material plástico.	Unid	07	09	1.830,00	16.470,00	Sim
65.	Sofá 3 lugares com revestimento sintético, madeira de reflorestamento, assento com espuma densidade D28, resistência, conforto e durabilidade, almofadas silicinadas, braços com estrutura em madeira, revstidas com espuma	Unid	07	09	1.760,00	15.840,00	Sim

	siliconada, pés com material plástico.						
66.	Fogão domestico, Material da mesa: Inox, Material do painel frontal: Aço/cor, Material estufa do forno: Aço/cor, Tipo: Piso, Quantidade de bocas: 4, queimadores família: 1 de 1750W, queimador ramal: 3 de 1500W, Trempe: Individual, Tipo de forno: Gás, Tipo de Gás: GLP, Pressão do Gás: 27 mbar (GLP) - 20mpa (gás natural) Potência Total: (kw) / Queimadores + Forno 8,68 kw, Classificação: Energética: Mesa A, Classificação Energética: Forno A	Unid	08	10	841,77	8.417,70	Sim
67.	Armário de cozinha aéreo com 3 portas, madeira ou MDP, três prateleiras, 1 divisória interna, puxadores de propileno, peso máximo suportável de 20 a 22 k, bom acabamento e material resistente	Unid	06	08	504,00	4.032,00	Sim
68.	Armário cozinha, altura: 2.00 m, largura: 1.40 m, profundidade: 0.45 m Estrutura em MDP chapa de 15mm; 01 gaveta com corrediça telescópica; 06 portas com dobradiças metálicas sendo 1 basculante; Espaço para micro ondas; Pés com regulagem; 05 prateleiras; Acabamento em pintura UV; Puxadores externos;	Unid	06	08	1.510,00	12.080,00	Sim
69.	Freezer vertical, 197 L, 1 porta, 151,9 altura, 55cm largura, 64,5 cm de profundidade, 45kg peso, classificação energética A, e prateleiras, 3 gavetas, pés niveladores	Unid	04	06	3.100,00	18.600,00	Sim
70.	Bebedouro de água industrial de coluna com 3 saídas e capacidade de 100 litros com filtro. características: reservatório em polietileno atóxico, torneira pressão metal cromado, aparador água (pingadeira) em aço inox, corpo e estrutura em	Unid	05	07	2.920,20	20.441,40	Sim

	aço inox e pés reguláveis, torneira universal 1/2 e refrigeração por compressor.						
71.	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível, altura: 1.050 mm +/- 50 mm, largura: 560 mm +/- 50 mm, profundidade: 680 mm +/- 50 mm, proteção lateral: mínimo de 140 mm.	Unid	15	20	530,00	10.600,00	Sim
72.	Balcão pia, madeira, 100% MDP, 2 Portas, 2 Gavetas, Pes Plásticos Altura: 0,80 m, Largura: 1,19 m, Profundidade: 0,51 m Peso: 30.00 Kg	Unid	15	20	476,00	9.520,00	Sim
73.	Ventilador, tipo coluna, potência motor mínima 120 w, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais grade removível, tipo hélice 03 pás, diâmetro 40 cm, cor branca/preta, altura mínimo 1,20 e máximo 1,50 m, rotação 1.300 rpm	Unid	35	42	305,00	12.810,00	Sim
74.	Ventilador de teto, 03 pás; reversível, silencioso e de baixo consumo, bivolt, norma ABNT = NBR 14532, carcaça de aço tratado. Acabamento: pintura eletrostática a pó; Velocidade: 420 RPM; Frequência: 60HZ, isolamento do fio esmaltado; Corrente: 220V ; Capacitores: 127V 10UF / 220V 4UF; Rolamento: blindados 6201 ZZ; Hélice: 450 X 130 mm, variação de diâmetro entre 960 mm e 1.100 mm. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia mínima de 12 meses com assistência técnica.	Unid	15	20	330,00	6.600,00	Sim
75.	Ventilador de parede com mínimo de 03 hélices. Diâmetro de hélice entre 50mm e 55mm; Diâmetro de grade de proteção em aço entre 55mm e 60mm; Cor: preto; Oscilante, três velocidades definidas. Base de fixação à parede em aço carbono, com 04 parafusos. Medindo 90mm comprimento, 90mm altura e com 1,2mm de espessura;	Unid	40	50	337,00	16.850,00	Sim

	Inclinação vertical ajustável, suporte de ligação entre base e carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e acabamento em pintura eletrostática, na cor preta. Acionamento tipo controle de parede e com resistência a antichama, bivolt						
76.	Secadora de roupas rotativa branco 10kg função desodorizador. Porta flexível e reversível. Painel com LED. Trava de segurança, Especificações técnicas: - tensão: 220v, frequência: 60hz, - capacidade: 10 kg de roupa úmida / 6 kg de roupa seca, - potência: 2000w, - velocidade do cesto com roupas: 56 RPM, - programas: super carga - edredon, carga alta, carga média, carga baixa, desodorizador - elimina odor carga extra baixa e ar frio - tipo de abertura da tampa: frontal, - pés: sim, - anti rugas: sim, - temperatura máxima: 60oc (normal) / 45oc, (delicada), - peso: 40kg, - dimensões (lxaxp): 64 x 83 x 58 cm.	Unid	04	06	3.500,00	21.000,00	Sim
77.	Violão acústico com cordas de nylon e tensor no braço	Unid	15	20	650,00	13.000,00	Sim
78.	Cordas nylon para violão pacote com 06 unidades.	Pacote	100	120	16,34	1.960,80	Sim
79.	Batedeira planetária – movimento planetário, 600w de potência - 8 velocidades - com início suave que evite desperdícios - 2 batedores para massas pesadas e 1 batedor para massa leve-tigela de 4,1 litro - com resistência térmica, podendo ser levada diretamente para o freezer ou micro-ondas – voltagem 220.	Unid	10	13	425,00	5.525,00	Sim
80.	Liquidificador, uso doméstico, capacidade 2 litros; 3 velocidades com pulsar; auto-limpante; cor branca; copo em acrílico com tampa; lâminas de aço inox; sistema de trava de	Unid	17	22	230,00	5.060,00	Sim

	segurança; porta-fio; bivolt. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.						
81.	Processador alimentos multiprocessador de alimentos, motor de 500w a 750w, 02 velocidades mais pulsar, 22 a 25 funções diferentes, bivolt, base antiderrapante. Acessórios liquidificador sancristal com 1,2 a 1,5l, tigela com capacidade de 02 litros. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	Unid	08	10	575,00	5.750,00	Sim
82.	Espremedor fruta espremedor de frutas; aço inox e alumínio; capacidade 01l; bivolt; 300 w; motor; 01 copo com bica em alumínio; 01 peneira em alumínio; 02 carambolas. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	Unid	15	18	259,86	4.677,48	Sim
83.	Cafeteira elétrica, preta, capacidade 1,25l, aproximadamente 22 xícaras, jarra de vidro refratária, sistema cortapingos, luz piloto, indicador de volume, porta filtro removível, potência aprox. 1000w, garantia mínima de 01 ano.	Unid	10	13	200,00	2.600,00	Sim
84.	Freezer doméstico, capacidade total de armazenamento 300 litros, porta reversível, vertical, 220 volts, freq. 60hz, cor branca, degelo manual, pés niveladores, com índice de eficiência energética nível (a); acompanha: manual de instrução, garantia mínima de 12 meses.	Unid	10	12	3.091,00	37.092,00	Sim
85.	Sanduicheira, nome sanduicheira - sanduicheira 800 w. Antiaderente 110 v preto. 800w de potência; prepara sanduíches em vários tipos de pães; guarda fio; fechamento interno da articulação; chapas antiaderentes; preto e inox escovado; lâmpadas piloto. Voltagem 220v funções grill	Unid	10	14	300,00	4.200,00	Sim

	e sanduicheira cor preto/inox tipo de sanduicheira inox grill potência 800 w consumo 0,8 kw/h.						
86.	Garrafa térmica, jarra térmica 5 litros - características gerais: tampa superior rosqueável de alta segurança. Bocal largo que facilita a entrada de líquidos. Fácil de limpar. Registro anti-vazamento, removível, resistente a máquina de lavar louças e com fechamento automático. Possui 2 alças laterais ergonômicas e bem dimensionadas - fácil transporte. Possui exterior texturizado - difícil de ser arranhado. Excelente vedação - mantém a temperatura do líquido por muito mais tempo. Não projetado para uso com líquidos quentes.	Unid	25	30	58,59	1.757,70	Sim
87.	Forno microondas, capacidade 20 l, potência 800 w, voltagem 220 v características adicionais com prato giratório, cor branca	Unid	30	35	850,00	29.750,00	Sim
88.	LAVADORA ALTA 1850W 1950 PSI. Motor: Universal com escovas; Tensão 220V / 60Hz Vazão nominal: 5,7 L / min Alimentação mínima: 10 L / min Pressão nominal: 9 / 1305 mpa / PSI Mangueira de Alta Pressão (m): 7,5; Pistola de Alta Pressão: sim; Tubeira Aço Inox (mm): 400 mm ; Ajuste de Pressão/Vazão : Não; Bico Power Leque: 25" ; Bico Aplicador de Detergente: Sim; Lança Telescópica: opcional - 1,8 a 5,4; Potência (kw): 1,5 / 2,2; Vazão (L/h): 400 / 500; Pressão (PSI) (bar): 1160 (80) / 1600 (110).	Unid	10	15	853,72	12.805,80	Sim
89.	FRAGMENTADORA DE PAPEL - Fragmentadora de papel Corte em Partículas de 4X37Mm 10 Folhas + Cartão + Cd C/ Cesto de 20Lts. C/Alça 220v	Unid	05	07	589,90	4.129,30	Sim



90.	Tatames em E.V.A. nas medidas de 1mx1mx30mm na cor azul e acabamento nas laterais	Unid	100	130	89,00	11.570,00	Sim
91.	Tela de Projeção Retrátil. Medindo. 203cmx152cm de 100 , estrutura leve, 100% em alumínio, pintura com tinta epóxi de alta resistência na cor branco, motor tubular interno, sistema de controle de temperatura do motor com desligamento automático de segurança, bordas pretas, instalação fácil e prática, pode ser fixada na parede ou no teto, sistema de controle por botoeira de três posições "SOBE / PARA / DESCE", incluso, voltagem 110 ou 220v, tecido MATTE WITE II - fibra de vidro - sem emendas (branco), acompanha controle remoto.	Unid	14	16	962,00	15.392,00	Sim
92.	Microfone com fio. Microfone dinâmico supercardióide; estrutura de metal; padrão super cardióide pode reduzir o retorno o mínimo possível. Espuma integrada contra vento e ruído de respiração. Impedância: 600 ohms _ 30% (até 1khz), conector: microfone xlr e cabo p10 resposta frequência: 92hz ~ 15khz, sensibilidade: -72db _ 3db (0db = 1v/0.1pa até 1khz), cabo: 4,5m chave on/off: sim informação adicional: - corpo metálico - chave on/off - filtro antirruído - conector xlr/p10.	Unid	12	15	141,55	2.123,25	Sim
93.	Microfone sem fio. Frequência 700 a 780 MHZ; Alcance até 50m; Conector de Áudio P10 e receptor com 2 antenas.	Unid	12	15	771,00	11.565,00	Sim
94.	BASE MICROFONE Pedestal de mesa para suportar microfone. De base Redonda, com Haste Flexível.	Unid	01	02	120,00	240,00	Sim
95.	Pedestal banner, pedestal banner, material estrutura fibra de vidro, características adicionais sustentação superior e inferior; base de	Unid	12	15	175,00	2.625,00	Sim

	chapa D E.						
96.	Máquina de costura com no mínimo 06 funções, como caseador, ponto reto, três pontinhos, pregar botões, zigzag, pontos decorativos e flexíveis. Características gerais: -10 pontos utilitários e decorativos e 01 casa de botão em 4 passos; -Casa de botão de quatro passos; -Rebaixador dos dentes; -Ajuste do comprimento e largura dos pontos; -Motor que realize, no mínimo, 1.100 pontos por minuto - Base com chapa em aço inox; -Ajuste da pressão da sapatilha; -Estrutura de metal;	Unid	15	20	3.080,00	61.600,00	Sim
97.	Chaleira de metal, nome chaleira de metal, chaleira elétrica capacidade 1,5 litro, jarra independente sem fio que pode ser retirada da base de aquecimento para servir.	Unid	25	30	107,00	3.210,00	Sim
98.	CADEIRA PVC, COR BRANCA (monobloco, empilhável em torres, estrutura de 4 pés e sem braço, 100 % em polipropileno, com tratamento anti-UV, com encosto reforçado, com capacidade para suportar até 182 kg. De acordo com a ABNT NBR 14776 e Certificado INMETRO, Portaria 341 e 342/2014 (normas vigentes), garantia mínima de 12 (doze) meses	Unid	160	200	80,54	16.108,00	Sim
99.	BARRACA COMPLETA GAZEBO 3X6, SEM FECHAMENTO LATERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA com armação em ferro galvanizado e parafusos em conexões de aço galvanizados, lona em nylon ou pvc impermeável, sistema sanfonado de fácil montagem, nas de medidas 3x3, com três fechamentos laterais.	Unid	26	31	890,00	27.590,00	Sim




100.	BARRACA COMPLETA GAZEBO, 3x3, COM FECHAMENTO LATERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Com armação em ferro galvanizado e parafusos em conexões de aço galvanizados, lona em nylon ou pvc impermeável, sistema sanfonado de fácil montagem, nas de medidas 3x3, sem fechamentos laterais.	Unid	15	20	590,00	11.800,00	Sim
101.	MESA PVC, COR BRANCA QUADRADA. (mesa de plástico em polipropileno, com tratamento em resina anti-uv, branco, empilháveis, mesa quadrada, mínimo 730 x 790 x 790 mm (altura x largura x comprimento) e capacidade para suportar máximo 100 kg.	Unid	160	200	165,00	33.000,00	Sim
102.	ESCORREGADOR INFANTIL PEQUENO – Com 4 degraus antiderrapantes, base larga para maior segurança, produzidas pelo processo de rotomoldagem em polietileno composto com aditivos antiestático e aditivos anti UV. Medidas mínimas: 1,55Mx0,62Mx0,93M (cxlxa	Unid	20	24	422,00	10.128,00	Sim
103.	ESCORREGADOR MÉDIO – Desmontável de fácil locomoção, escada com 4 degraus com bordas salientes e anatômicas que garante a segurança. Encaixe perfeito em bordas de piscinas e tanques de areia. Fabricado em polietileno, composto com aditivos antiestáticos anti UV que protege dos raios solares garantindo a durabilidade	Unid	20	24	570,00	13.680,00	Sim
104.	ESCORREGADOR GRANDE – Com parede de escalada vazada para apoio dos pés e pedras para apoio na subida das mãos, escorregador reto bogã com base de chão e galho de apoio de segurança, produzidas pelo processo de	Unid	20	24	814,00	19.536,00	Sim

	rotomoldagem em polietileno composto com aditivos antiestático e aditivos anti UV. Medidas mínimas: 1,90Mx1,30Mx2,85M (axlxc).						
105.	GANGORRA – Formato de animais diversos e, cores diversas, para mínimo de duas crianças, assento anatômico e apoio para os pés com anti-derrapante, confeccionadas pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequada para áreas externas. Medidas mínimas: 1,50Mx0,40Mx0,50M (cxlxa)	Unid	20	24	187,00	4.488,00	Sim
106.	GANGORRA INFANTIL – Dupla função, de um lado cadeira de balanço com assento e encosto anatômico com barra protetora, no inverso mesinha de refeição e atividades, lateral em forma de cavalo, põei com cinto de segurança. Confeccionada em polietileno, composto com aditivos antiestáticos anti uvque protege dos raios solares garantindo a durabilidade. Medidas mínimas: 0,75Mx0,45Mx0,50M (cxlxa).	Unid	20	24	236,70	5.680,80	Sim
107.	CIRCUITO SENSORIAL – Conjunto para o equilíbrio, movimento, coordenação e percepção tátil. Não direcional, possibilitando vários tipos de rotas retas e curvas. Antiderrapante, lavável, empilhável e de cores variadas. Composição mínima: 8 peças curvas, 8 peças retangulares, 4 cantoneiras e 11 peças triangulares de tamanhos variados	Unid	12	16	1.844,00	29.504,00	Sim
108.	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA LONGARINA ISO 03 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS: Longarina ISO 3 lugares, confeccionada em tubo de aço Oblongo 16x30 e tubo	Unid	50	60	880,00	52.800,00	Sim

	retangular 50x30, assento e encosto em Propileno, cor preta, sem braços, com alta resistência, base em aço, com pintura epóxi, garantia de um ano.						
109.	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA ITEM 02: LONGARINA ISO 04 LUGARES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CARACTERÍSTICAS: Longarina ISO 4 lugares, confeccionada em tubo de aço Oblongo 16x30 e tubo retangular 50x30, assento e encosto em Propileno, cor preta, sem braços, com alta resistência, base em aço, com pintura epóxi, garantia de um ano.	Unid	50	60	450,00	27.000,00	Sim
110.	Sistema Solar Modelo Globo Terra Sun Lua Orbital Planetário Ferramenta de ensino educacional Astronomia Kit de ciências para criança, É um modelo de planetário orbital sol-terra-lua. Os 24 termos solares, estações e meses, as fases da lua, eclipses, estações, etc.	Unid	05	07	399,00	2.793,00	Sim
111.	Playground infantil polietileno Composto por um módulo com telhado, uma escalada, dois escorregadores reto e um emocionante escorregador tubo.Confeccionado em plástico polietileno de primeira qualidade livres de misturas, atóxico e com aditivos antiestáticos, aditivos anti UV, projetado com alta resistência suportando trafego intenso de crianças de vários pesos e tamanhos.Produzo certificado pelo INMETRO.Recomendado para condomínios, escolas, creches, casas e estabelecimento com áreas recreativas.Medidas: (C) 3,54 x (L) 3,50 x (A)	Unid	01	02	9.106,00	18.212,00	Sim

	1,96mldade sugerida: até 9 anos						
112.	<p>Mesa redonda escolar infantil, Mesa com tampo em MDF 15 mm revestido em fórmica branca, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 1.00 cm e altura do chão até o tampo de 58 cm. Pés com 6 arcos em tubo 7/8 p.0,90 unidos por solda especial tipo mig.</p> 	Unid	25	30	530,00	15.900,00	Sim
113.	<p>Playground Infantil De Madeiraldade recomenda: até 06 anosContém :1 casinha Panorâmica com Telhado, 1 Balanço, 1 Escorregador, 1 Ponte1 Escalada em Bloquinhos (na parte de trás, dá Casinha), 1 Escada, 1 Trepá-trepá em CordasMedidas : 3.00 de Comprimento1.50 de Largura, 1.80 de Altura (do chão até á ponta do telhado)Feito em Madeira Tratadas de Cedro e Pinos. Imagem ilustrativa:</p> 	Unid	08	10	1.744,00	17.440,00	Sim
114.	<p>MOP 360º (kit spin MOP) material: balde confeccionado em polipropileno; esfregão em micro fibra poliéster 100%; cabo em alumínio com sistema de encaixe,com, no mínimo, 2,5cm diâmetro, articulável com regulagem de altura e travamento entre, aproximadamente, 98 e 128cm; haste rotativa com sistema de travamento e descanso na posição</p>	Unid	80	100	169,00	16.900,00	Sim

	vertical; capacidade mínima de 16 litros; características adicionais: para limpar, secar, absorver líquidos, retirar pó, possuir sistema de centrifugação com, no mínimo, 2650rpm para expelir a água e sujeira dentro do balde, cabeça rotativa de 360° para limpeza. O conjunto deverá conter: 01 unidade de esfregão tipo "spin MOP" (com balde); 01 disco refil; 01 bastão (02 partes); 01 cesto giratório; 01 refil de limpeza. Cores diversas						
115.	Cortina corta luz blackout 2,8x1,6m	Unid	95	115	119,97	13.796,55	Sim
116.	Cercado para bebê acolchoado, revestido de laminado plástico e fácil de limpar. acompanha mosquitoireiro, dobrável e desmontável, Confeccionado em tela macia que envolve toda a estrutura tubular, Borda de espuma revestida com material lavável, Prático e simples de montar e limpar, Estampas exclusivas, Acompanha mosquitoireiro. Medida Dobrado: Altura: 20 cm, Largura: 75,5 cm, Comprimento: 96 cm, Medida Aberto: Altura: 78,5 cm, Largura: 75,5 cm, Comprimento: 96 cm, Tecido: 100% Poliéster, Estrutura: Aço Carbono.	Unid	04	06	439,49	2.636,94	Sim
117.	Playground com uma plataforma coberta 110L x130C x1.40 cm do chão, 01 escorregador com rampa de tacos, 01 Contenção de areia, 01 escada de cordas, 01 escada vertical, 02 balanço de tábua e 01 gaiola. Madeira tratada, balanços pintados em tinta <u>óleo ou esmalte nas cores, verde, vermelho, azul ou amarelo.</u> Imagem ilustrativa sem pintura, mas deverá vir pintado:	Unidade	03	05	13950,00	69750,00	Sim

							
118.	<p>Balanco Junior 4 lugares com cordas trava-quedas, balanço em madeira roliça 14/17 com estrutura para 4 balanços. Madeira tratada, balanco balanços pintados com tinta á óleo ou esmalte nas cores azul, vermelho, verde ou amarelo. Imagem ilustrativa sem pintura, mas deverá vir pintado.</p> 	Unidade	06	08	3829,00	25932,00	sim
119.	<p>Gangorra simples Eucalipto Roliço 2 lugares. Gangorra em madeira roliça 12/14, assentos em pinus. Medidas aproximadas 60 cm larg x 240 cm de compr. X 55cm de altura central. Madeira tratada com assento pintado em tinta a óleo ou esmalte ma cor vermelha, ferragem verde.</p> 	Unidade	14	17	1550,00	26350,00	sim
120.	<p>Gira-Gira grande 6 lugares, madeira e metal, cores padrão, azul, amarelo e vermelho. Imagem ilustrativa:</p>	Unidade	03	04	2950,00	11800,00	sim

							
121.	<p>Banco jardim Madeira tratada 130 cm de comprimento x 40 cm de Larg. X 80 cm de altura, todo em madeira de pinus e eucalipto, pés em madeira roliça, assento em madeira beneficiada pinus. Madeira tratada e vernizada ou pintada com tinta a óleo ou esmalte nas cores: azul, vermelho, amarelo e verde. Imagem ilustrativa:</p> 	Unidade	10	13	849,00	11037,00	sim
122.	<p>Aquecedor de água para local público, tipo TOTEM, com registro no INMETRO, com termostato digital, estrutura em aço inox, reservatório com capacidade para 25 litros de água, medidas aproximadas de 60cm de largura, 75 cm profundidade, altura mínima 180 cm, garantia de 12 meses, cartuchos de filtragem para purificação, adesivado com arte sugerida pelo comprador a ser informada no ato do pedido, produto entregue instalado. Imagem ilustrativa:</p>	Unidade	01	01	17700,00	17700,00	sim

							
<p>123.</p>	<p>Impressora Braille Impressão em formulário contínuo; Tamanho do papel entre 17 a 32,5 cm; Impressão lado único ou dos dois lados (interpontos); Display em alto relevo com reprodução por voz sintetizada em Português dos comandos executados; Resolução gráfica de 100 dpi; Impressão de células Braille em tamanhos com maior ou menor espaçamento; Possui 7 níveis de ajustes da altura dos pontos Braille para impressão de gráfico; Possui 3 níveis de ajustes da altura dos pontos Braille e 5 níveis de ajuste de espaçamento; Conexão USB e Ethernet; Compatível com o Windows 7, 8, 8.1, 10 e Mac OS X e Bivolt.</p>	<p>Unidade</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>41.900,00</p>	<p>41.900,00</p>	<p>Sim</p>

5.1. Pesquisa de preços:

5.1.1. Para esta pesquisa de preços foi utilizada **mediana** considerando a/as seguintes fontes de pesquisa:

5.1.2. Pesquisa de preços com fontes variadas entre bancos de preços públicos considerando contratações de outros entes públicos e pesquisa direta com fornecedores.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Por ser objeto que permite o parcelamento por itens, a licitação deverá ser realizada com a divisão do objeto em itens distintos, a fim de proporcionar a ampliação da concorrência entre fornecedores.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

7.1. Diante das informações expostas nos tópicos acima, a partir de estudos técnicos setoriais, a melhor solução para a necessidade da contratação é a realização de LICITAÇÃO, na modalidade

PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, utilizando-se do sistema de REGISTRO DE PREÇOS.

8. JUSTIFICATIVA DO § 2º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21:

8.1. Pelas características do objeto, não se aplicam os demais requisitos do §1º e incisos da Lei 14.133/21.

ANEXO 2
Minuta da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante [**RazaoSocialPromotor**], inscrito no CNPJ nº [DocumentoPromotor], com endereço [EnderecoPromotor], na cidade de [CidadePromotor], neste ato representado pelo ordenador, [**NomeAutoridade**] portador da Cédula de Identidade nº [Documento2Autoridade], e inscrito no CPF/MF sob o nº [DocumentoAutoridade], nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [NumeroProcesso], homologado em [DataHomologacao], integrante do Processo Administrativo nº [NumAdmProcesso], por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa [RazaoSocialParticipante], CNPJ nº [DocumentoParticipante], com endereço [EnderecoParticipante], CEP [CepParticipante], representada por [NomeRepresentante], Carteira de identidade nº [Documento2Representante], inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de [**Objeto**] para atender a as necessidades do órgão contratante por [ValidadeContrato].

1.1- Do órgão contratante [NomeFantasiaPromotor], descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de [ValidadeContrato] meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 a partir da data da sua assinatura;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a

efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observada a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), quando exigido, que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pelo Setor de Almoxarifado, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Os pagamentos serão efetuados de conformidade com o serviço efetivamente prestado, devendo constar na nota fiscal, ou anexo a ela, a discriminação precisa dos serviços e o período em que os mesmos foram executados.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da

parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137 incisos V e artigo 137, § 2º, incisos I,II,III, IV e V, da Lei nº 14.133/2021.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se,

assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela

Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

[NomeAutoridade]

[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Eletrônico nº.....**, promovida pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS, e sob as penas da lei, de que:

- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que não foi declarada inidônea para licitar e contratar.

Local de data.

(Assinatura e identificação do representante legal da empresa)

ANEXO4

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

A(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Eletrônico nº.....**, promovida pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS, e sob as penas da lei, de que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#):

“Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a [Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#), a [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), e a [Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#);

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.”

Local de data.

(Assinatura e identificação do representante legal da empresa)

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO ART. 3º DA L.C. 123/2006 – ME / EPP / COOPERATIVAS

A(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Eletrônico nº....**, em especial atendimento ao item 3.6 do referido edital, licitação promovida pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS, e sob as penas da lei:

Somos enquadrados como:

- 1) Microempresa (___)
- 2) Empresa de pequeno porte (___)
- 3) Sociedade cooperativa (___)

Declaramos, ainda, que cumprimos os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

Local de data.

(Assinatura e identificação do representante legal da empresa)